

# Diário Oficial

Maceió - segunda-feira  
25 de abril de 2022



Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1804

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

#### DECRETO N° 82.472, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE NELSON DOS SANTOS, “NELSON DA RABECA”.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,**

**Considerando, sua importância para a cultura alagoana, prestando relevante serviço ao Estado de Alagoas apresentando a cultura alagoana para o mundo, tendo reconhecimento no âmbito nacional e internacional;**

**Considerando os relevantes serviços prestados, não apenas por meio da construção de suas rabecas, sendo mais de seis mil peças, mas como instrumentista reconhecido nacional e internacionalmente;**

**Considerando, que lhe foi conferido o título de patrimônio vivo da cultura alagoana desde 2009, por toda sua importância para a cultura; e**

**Considerando, por fim, que é dever do Estado reconhecer, valorizar e enaltecer publicamente aqueles que prestaram o seu contributo a Alagoas e ao Brasil,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL, por três dias, a partir da publicação deste Decreto, em todo o território estadual, em virtude do falecimento de NELSON DA RABECA.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.**

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 22 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:4105-490/20, da AMGES = Com fundamento no Parecer PGE PLIC 11429530 e no Despacho PGE COOPLIC 11495122, apro-

vado pelo Despacho PGE GPG 11500683, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGES 12.372/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, para os itens 06 e 07; MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00, para o item 11; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0001-04, para os itens 12 e 13; MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.261.377/0001-09, para os itens 10, 14 e 15; e ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.707.920/0001-66, para os itens 16, 17, 18 e 19, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000490/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGES, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:2100-304/21, da SSP = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 11550661 e no Despacho PGE COOPLIC 11558548, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11579812, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, da empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.275.792/0001-50, cujo objeto é a aquisição de viaturas caracterizadas tipo pick up 4x4, resultante da adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021/06653, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20200034 – PMCE, originária da Polícia Militar do Ceará – PMCE, de que trata o Processo Administrativo nº E:02100.0000000304/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SSSP para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Segurança Pública autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2600-289/22, da SECULT = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 11576690 e no Despacho PGE COOPLIC 11660586, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11690916, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração de Convênio pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, e o MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.225.546/0001-20, cujo objeto é a implementação do projeto de valorização do patrimônio cultural do Município de Piranhas/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:02600.0000000289/2022. Publique-se. Remetam-se os autos à SECULT para as providências cabíveis, ficando a Secretaria de Estado da Cultura autorizada a representar o Estado de Alagoas celebração do Convênio, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados.

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Gabinete Civil**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 22 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-3324/21, do GC = DESPACHO SEI N° 11958266 = Acolho por seu inteiro teor o Relatório Final da Comissão Processante da Sindicância Administrativa, de doc. 11894593, onde, em sua apuração, concluiu-se pela inexistência de infração administrativa e, tendo em vista o Despacho NE nº 795/2022, doc. 11957819, do Núcleo Especial da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-3326/21, do GC = DESPACHO SEI N° 11958575 = Acolho por seu inteiro teor o Relatório Final da Comissão Processante da Sindicância Administrativa, doc. 11845197, onde, em sua apuração, concluiu-se pela inexistência de infração administrativa e, tendo em vista o Despacho NE nº 798/2022, doc. 11958501, do Núcleo Especial da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-3327/21, do GC = DESPACHO SEI N° 13033722 = Acolho por seu inteiro teor o Relatório Final da Comissão Processante da Sindicância Administrativa, acostado por meio do doc. 11900408, onde, em sua apuração, concluiu-se pela inexistência de infração administrativa e, tendo em vista o DESPACHO NE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° 823/2022, doc. 12030861, do Núcleo Especial da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil, arquivem-se os autos.

PROC.E:3300-1311/21, da SEINFRA – DESPACHO SEI N° 12014211 = Considerando o Parecer PGE/ASS nº 158/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3329/2021, docs. 8411692 e 8440528, ambos da PGE, e tendo em vista a grande quantidade de revogações de Decretos de Utilidade Pública que aportaram nesta Pasta, especialmente ante a não observância da titularidade das áreas desapropriadas, remetam-se os autos à SEINFRA, para apresentação da certidão de ônus atualizada da área, considerando que tal medida contribui para uma gestão administrativa responsável e eficiente, evitando-se equívocos do Poder Executivo, bem como para que informe se a descrição dos imóveis na minuta de Decreto de doc. 8202469 corresponde fielmente o que consta no memorial descritivo acostado aos autos. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4105-1149/21, da AMGESP – DESPACHO SEI N° 12015180 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, considerando o disposto no art. 55 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000, remeta-se o processo à PGE para análise e manifestação quanto à possibilidade jurídica de convalidação do Termo Aditivo celebrado. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-693/22, da ALE – DESPACHO SEI N° 12014305 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 600/2018, de autoria da ex-Deputada Estadual Thaise de Souza Guedes e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:4903-448/21, do IMA – DESPACHO SEI N° 12009230 = Considerando as condicionantes elencadas no item 13.1 do Parecer PGE PLIC 11408012 e no item 2 do Despacho PGE COOPLIC 11569754, remetam-se os autos ao IMA para análise e manifestação. Após, em sendo o caso, retornem para superior consideração governamental.

PROPC.E:1700-590/20, da SEPLAG - DESPACHO SEI N° 12028146 = Retornem os autos à SEPLAG para análise e manifestação quanto à condicionante contida no Parecer PGE ASSESP 11164181, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11170657, ambos da PGE, especialmente no tocante ao atesto de que a proposta não opera aumento de remuneração dos servidores, ou, na hipótese de importar aumento, haja o cumprimento do disposto no art. 169,

§1º, I e II, CRFB, do art. 113, ADCT e da LC nº 101/2000. Após, retornem para superior consideração governamental.  
PROPC.E:1700-1952/22, de JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO - DESPACHO SEI N° 12048367 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SEVP (doc.12045339), vão os autos à SEMARH, de Alagoas, para ciência e providências a seu cargo.

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**• AVISOS - Gabinete Civil •**

**REAVISO DE COTAÇÃO**

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-1649/2019

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de vidraças que compõem as fachadas do Palácio República dos Palmares, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 104-0

**Procuradoria Geral do Estado**

**PORTRARIA/PGE N° 098/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do processo administrativo nº E:49070.0000005181/2020, resolve designar a Procuradora Andréa Padilha Barbosa, Mat. nº 83443-2, para substituir temporariamente a Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, Mat. 029-9, em razão de gozo de Licença Maternidade, para com o Procurador de Estado Antonio Fontes Freitas Júnior, Mat. 63.656-8, tendo como presidente a primeira, atuarem em comissão com a finalidade de elaboração de minuta de edital para concessão da exploração do sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, modalidade convencional, bem como ao exame dos processos administrativos nº E:49070.0000005181/2020 e E:49070.0000005201/2020, em razão da similaridade do objeto. Registrando-se que os trabalhos da referida comissão devem ser concluídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria, com prejuízo da distribuição originária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL**

Procuradora-Geral do Estado

**PORTRARIA/PGE N° 099/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 07/1991, artigo 11, inciso I, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000002070/2022,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ALAN JOSIMO DE SANTANA GALVÃO, portador do CPF nº 067.778.195-41, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL**  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO



**PODER EXECUTIVO**

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de Governador do Estado  
**KLEVER RÊGO LOUREIRO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO  
**ADRIANA ANDRADE PEIXOTO**  
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA  
**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**PAULO FERREIRA NUNES NETTO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**CEL. ELIAS SILVA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Respondendo pelo Expediente**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**FERNANDO FORTES MELRO FILHO - Respondendo pelo Expediente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO, Respondendo pelo Expediente**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA  
**KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL - Respondendo pelo Expediente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
**BRUNO LEITÃO PRAXEDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA - Respondendo pelo Expediente**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	02
AVISOS - Gabinete Civil .....	02
Procuradoria Geral do Estado .....	02
Sec. de Estado da Cultura .....	12
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	13
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	13
Sec. de Estado da Educação .....	14
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude .....	17
Sec. de Estado da Fazenda .....	17
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	22
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	23
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano .....	26
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	28
Sec. de Estado de Prevenção à Violência .....	29
Sec. de Estado da Saúde .....	29
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	37
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	338
Comando Geral da Polícia Militar .....	44
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	46
EVENTOS FUNCIONAIS .....	54
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	64
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	66
EDITAIS E AVISOS .....	67



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16**  
**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

## PORTARIA/PGE N° 100/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 07/1991, artigo 11, inciso I, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000002070/2022,

## RESOLVE:

Designar o servidor CAIO HENRIQUE ALCANTARA, portador do CPF nº 068.153.503-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA/PGE N° 101/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 07/1991, artigo 11, inciso I, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000002070/2022,

## RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO CASSIO ADILEU MIRANDA, portador do CPF nº 030.184.225-62, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA/PGE N° 102/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 07/1991, artigo 11, inciso I, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000002070/2022,

## RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO RODRIGO VENTURA DE ULHOA E DOLABELLA, portador do CPF nº 116.389.006-55, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA/PGE N° 103/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 07/1991, artigo 11, inciso I, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000002070/2022,

## RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA VIEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 792.919.102-87, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, para desempenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

semipenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA/PGE N° 104/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 07/1991, artigo 11, inciso I, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000002070/2022,

## RESOLVE:

Designar o servidor HECTOR CAVALCANTI CHAMBERLAIN, portador do CPF nº 125.011.417-92, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA/PGE N° 105/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 07/1991, artigo 11, inciso I, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000002070/2022,

## RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO BRILHANTE PIRES, portador do CPF nº 054.106.103-85, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA/PGE N° 106/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 07/1991, artigo 11, inciso I, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000002070/2022,

## RESOLVE:

Designar a servidora MANUELA DANTAS BATISTA, portador do CPF nº 031.155.305-28, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, para desempenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA/PGE N° 107/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 07/1991, artigo 11, inciso I, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000002070/2022,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ALANA MARTINS MOTA, portadora do CPF nº 602.624.723-84, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, para desempenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.**

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA/PGE N° 108/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 07/1991, artigo 11, inciso I, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000002070/2022,

**RESOLVE:**

Designar a servidora DALINE PAULA BARROS, portador do CPF nº 031.155.305-28, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, para desempenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.**

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA/PGE N° 109/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 07/1991, artigo 11, inciso I, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000002070/2022,

**RESOLVE:**

Designar a servidora BARBARA AUREA DE OLIVEIRA CASTRO MACHADO RIBEIRO, portador do CPF nº 019.450.672-09, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, para desempenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.**

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA/PGE N° 110/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 07/1991, artigo 11, inciso I, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000002070/2022,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ISAAC MESSIAS DOS SANTOS MONTENEGRO, portador do CPF nº 108.789.594-40, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO,

para desempenhar suas funções, provisoriamente, na unidade de CENTRO DE ESTUDOS, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, especificamente, para participação de curso de formação, a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.**

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA/PGE N° 113/2022**

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo nº E: 25050.0000000048/2022, resolve designar a Procuradora de Estado VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES, matrícula nº 64575, portadora do CPF nº 030.816.654-00, para representar o Estado de Alagoas na Assembleia Geral Ordinária da Agência de Fomento de Alagoas - Desenvolve, a ser realizada no dia 29/04/2022, às 15:00h, por vídeo conferência.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 18 de abril de 2022.**

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado**

**PORTARIA/PGE N° 114/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/1, ao servidor ALEX RAMIREZ DE ALMEIDA, matrícula nº 55848, portador do CPF nº 144.817.584-49, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade CENTRO DE ESTUDOS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.**

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA/PGE N° 116/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991 e nos termos da Cláusula Segunda, § único do Termo de Cooperação Técnica nº 001//2019 (1955021), resolve designar o Procurador de Estado DELANO SOBRAL ROLIM, matrícula nº 83431-9, portador do CPF nº 707.035.743-53, para exercer a chefia do assessoramento jurídico da ALPREVCOMP, na condição de substituto, para os casos de férias, licenças, impedimentos legais e demais situações de afastamento regular do titular. Para tanto, revogo a PORTARIA/PGE N° 529/2019, publicada no DOE/AL em 19/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.**

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado**

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

**PROCESSO: E:04799.0000002663/2021 - INTERESSADO: Alagoas Previdência - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais - DESPACHO PGE/GAB. N° 1599/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD-SEI N° 12051390, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI N° 12051153, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida.**  
**2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão**

decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003995/2022 - INTERESSADO: Assessoria de Ouvidoria - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB N° 1610/2022 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD N° 864/2022 (12015294), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA 11838273/2022, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade de abertura de sindicância, nos moldes do art. 145 da Lei nº. 5247/1991, para apurar eventual cometimento de ilícito administrativo por parte do acusado. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000005359/2022 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1.602/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 12045064, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLIC N° 11861226, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000434/2022 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1542/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 12012471, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do primeiro termo aditivo do Contrato nº 08/2021 – CPL/AL, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000030000/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB N° 1539/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 11980684, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato RDC nº 001/2020, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, devendo ser cumpridas as observações referenciadas na manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tratando a presente manifestação de aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000002830/2022 - INTERESSADO: Edvaldo Hermes da Silva - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1549/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12064255), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho CBMAL ANPGECBMAL nº 11964653, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros de Alagoas e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos, simultaneamente, ao CBMAL e ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000488/2022 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB. N° 1575/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 12038663 (SEI nº 12038663), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual opina pela possibilidade jurídica da celebração do termo aditivo, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000849/2022 - INTERESSADO: Assembleia Legislativa de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB N° 1609/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 102/2022 (doc. 12055980), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE “DENOMINA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS COMO DR. GUMERCINDO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. HOMENAGEM PÓSTUMA. PRECEDENTE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, FIXADO ATRAVÉS DO DESPACHO PGE/GAB N° 3331/2020 (4698935). NECESSIDADE DE REVISÃO DO PRECEDENTE. APLICAÇÃO DO TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N° 1070 (RE 1.151.237/ SP), NO STF. INICIATIVA COMUM DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA LEGISLAR SOBRE A MATERIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELA SANÇÃO INTEGRAL. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alcada.

PROCESSO: E:01204.0000002442/2021 - INTERESSADO: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB. N° 1543/2022 - Tendo em vista que já foi solucionado o objeto do Despacho SUB PGE/GAB N° 1741/2021 (9844809), conforme comprovante acostado ao presente processo (9860633), remetam os autos à SEPLAG para conclusão do PAD nº 1700.0000003209/2021, tendo em vista que o servidor em comento não chegou a acumular cargos ilicitamente, uma vez que foi requerida sua exoneração do cargo municipal, antes de tomar posse no cargo estadual (PMAL), cabendo ao município deferir e publicar o seu ato de exoneração. 2. À SEPLAG para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000004519/2020 - INTERESSADO: Maria José Torres de Albuquerque Nunes - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis - DESPACHO PGE/GAB N° 1573/2022 - A Certidão PGE nº 01/2021 (7062903), por liberação do Despacho PGE/GAB nº 1839/2021 (7062834), foi extraída dos autos para fins de transferir o bem ali nomeado junto ao 1º Cartório Geral de Registro de Imóveis de Maceió. Ficou assentado, ainda, no aludido despacho, que o interessado deverá fazer a transferência do imóvel no prazo de 90 (noventa) dias, junto ao cartório acima citado. 3. Deste modo, siga o presente processo à SEPLAG.

PROCESSO: E:41010.0000026587/2021 - INTERESSADO: Yuri Farias Lima - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1535/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PA/CD N° 828/2022 (11955601), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA N° 11762074, conclusivo pelo deferimento do pleito versado no presente processo, devendo ser observada a ressalva apontada no referenciado despacho. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000000531/2022 - INTERESSADO: Norma Maria Murta Rocha (025.786.394-00) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1604/2022 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0379/2022 (12009219), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PA/SUBPREV - 072/2022 (11838694), que por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui pelo não acolhimento do Recurso Administrativo interposto, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, remetam os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para os fins que lhes são afetos.

PROCESSO: E:35032.0000000446/2022 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1540/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12007206, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do termo aditivo, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, devendo ser atendidas todas as requisições ali expostas. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.0000000787/2022 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1603/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE/COPLIC SEI nº 11854437, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de aprovação condicionada da presente fase interna e pelo prosseguimento do feito através da deflagração da fase externa. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e

exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Departamento de Estradas de Rodagens - DER/AL para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000006019/2022 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0686/2022 - Conheço o Despacho PGE/PJ-CD N° 1232/2022 (12040066), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 12037254, conclusivo pela remessa dos autos ao Gabinete Civil do Governador, para cumprimento da decisão judicial em comento e providências de sua competência. 2. Sigam os autos à UNCISAL, para ciência e providências de sua alcada.

PROCESSO: E:01204.0000001644/2022 - INTERESSADO: COSTA ESMERALDA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 073/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 128/2022 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 22.04.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000007827/2021 – INTERESSADO: TIAGO SOBRAL DE LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 866/2022 (12015387) - Conheço e aprovo o Despacho PGE PA 11991417, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo INDEFERIMENTO do pleito de concessão de adicional de tempo de serviço, uma vez que a parte requerente é remunerada na forma de subsídio, conforme Lei n° 6.436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000026585/2021 – INTERESSADO: Yuri Farias Lima – ASSUNTO: Pessoas: Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 865/2022 (12015361) - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 11714515, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) Yuri Farias Lima, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01206.0000020812/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS (2º SARGENTO PM JAILTON DOS SANTOS VIEIRA). – ASSUNTO: RESERVA/LICENCIAMENTO POR FALECIMENTO. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 878/2022 (12040017) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV n° 11951987, com as razões nele contidas, conclusivo pela manutenção da promoção por tempo de serviço, posto ser uma ato jurídico perfeito, bem como pela perda de objeto do processo de transferência para reserva remunerada do militar, tendo em vista que o falecimento ocorreu durante a sua tramitação. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000021562/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 877/2022 (12039980) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 11906991, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual n°

5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000024911/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 879/2022 (12040050) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 11906878, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.0000000798/2022 – INTERESSADO: Flávia de Paula Silva – ASSUNTO: Pessoas: Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 875/2022 (12030319) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA 12016898, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) Flávia de Paula Silva, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01206.0000046874/2021 – INTERESSADO: DENIS DOS SANTOS MARQUES – ASSUNTO: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 874/2022 (12030169) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 12018395, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 1191 7228, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º-A, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual n° 5.346/92. 3. Impede ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01500.0000047665/2021 – INTERESSADO: Jose Brandao Vieira Junior – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 873/2022 (12029678) - Conheço o DESPACHO PGE/PA 12026712, com as razões nele contidas, fazendo-se os seguintes apontamentos: 2. Cuidam os autos de processo administrativo, impulsionado por servidor(a) do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, por meio do qual solicita a averbação de tempo de contribuição (Requerimento Averbação licença prêmio tempo contribuição SEFAZ SUPLAG (10406370). 3. Em análise ao teor do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 747/2022 (11760586), observa-se a presença de erro material no que concerne a aprovação do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA n° 10220483, ao passo que o correto seria o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 11598764, de modo que retifica-se o anterior Despacho exarado por esta Coordenação. 4. Portanto, aprova-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 11598764, com as razões e fundamentos nele constantes, sendo de se destacar que: “Importante atentar que no caso sob análise o período que se pretende averbar é o período no qual o servidor encontrava-se cedido ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, ou seja, nota-se que não houve o rompimento do vínculo com o Estado de Alagoas não havendo, portanto, a necessidade de averbar tal período. 5. Necessita-se, apenas, que a Alagoas Previdência forneça a Certidão de Tempo de Serviço, posteriormente transformado em tempo de contribuição, pela EC n°20/98, considerando todo o período, no qual se inclui o período em que o mesmo passou cedido, discriminando ou não as contribuições recolhidas inclusive as feitas pelo órgão cessionário”. É dizer, o período cedido à autarquia estadual não precisa ser averbado, ele já faz parte do tempo de serviço/contribuição do servidor. 6. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01206.0000045139/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 881/2022 (12040124) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/ SUBPREV - N° 11946296, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000045362/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 880/2022 (12040099) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/ SUBPREV - N° 11952247, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000044852/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 883/2022 (12040189) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/ SUBPREV - N° 11947404, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000041126/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 882/2022 (12040171) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/ SUBPREV - N° 11950897, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000030819/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 884/2022 (12040203) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/ SUBPREV - N° 11942505, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000024907/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 885/2022 (12040217) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/ SUBPREV - N° 11942928, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.000000367/2022 – INTERESSADO: SIBELLY BATISTA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 897/2022 (12061735) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 12042962, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Sibelly Batista da Silva, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000002697/2022 – INTERESSADO: Danielle Custódio Leal – ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 896/2022 (12058046) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 12042061, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do fornecimento da Certidão de Tempo de Serviço, nos termos do art. 12 da Portaria nº 154, de 2008. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000001126/2022 – INTERESSADO: DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Licença para Mandato Clasista - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 890/2022 (12015193) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 12015193, com às razões nele contidas, conclusivo pelo retorno dos autos à UNCISAL, para posterior arquivamento, em virtude da perda do objeto processual. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.000000457/2022 – INTERESSADO: Vivian Passos Lima Maynart – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 898/2022 (12061889) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 12044522, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Vivian Passos Lima Maynart, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 22.04.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.000000984/2022 – INTERESSADO: Lucas Matheus Falcão da Silva (102.943.154-03) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0394/2022 (12069561) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA/SUBPREV - 0208/2022 (12041527), que por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui pelo indeferimento do pleito. 2. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000003486/2021 – INTERESSADO: JACIRA SANTOS DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0393/2022 (12061260) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA/SUBPREV - 077/2022 (12025054), por suas razões nele contidas. 2. Ressalte-se que, este processo encontra-se arquivado, diante do não atendimento da diligência solicitada pela Subunidade Previdenciária e pela Autorquia Previdenciária, conforme DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 332/2021 (10451558) e que fora aprovado pela Subcoordenação da Procuradoria Administrativa (10502168). 3. Diante disso, caso a requerente tenha interesse em uma nova análise, terá que ingressar com um novo processo, apresentando nova documentação atualizada ao tempo do requerimento (e comprovantes de residência ao tempo do óbito). 4. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001065/2022 – INTERESSADO: Tereza Alves Feitosa (311.899.625-00) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0391/2022 (12060426) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 353/2022 (12027090), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Convém destacar que a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos dentre aqueles que estão elencados no Anexo I, do Decreto Estadual nº 4.125/2009. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, segundo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este

limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 01700.00003504/2018 – INTERESSADO: ANGELA CRISTINA CALDAS NEWTON – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0395/2022 (12070396) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 304/2022 (11808799), conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regitactum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regitactum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso, a Perícia Médica Oficial indica que o servidor ficou incapacitado para exercer as funções de seu cargo por meio da Guia de Avaliação Pericial e do Laudo de Aposentadoria por Invalidez, da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, datado de 08/06/2017 - (Pág. 03 do Doc. 0135786). 4. Considerando que o servidor interessado ingressou no serviço público após a data de publicação desta Emenda Constitucional nº 41/2003 e é portador de doença grave incapacitante, incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal nº 8.213/1991, tem direito à percepção integral dos proventos, , calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações do servidor, ausência de paridade, pois o ingresso no serviço público ocorreu após a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:04799.0000000047/2022 – INTERESSADO: Maria Laura Cabral Levy Marsiglia (718.228.484-74) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0397/2022 (12078114) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 362/2022 (12041215), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019. Ademais, havendo acumulação de benefícios, atente-se ao disposto no art. 32, da referida Lei Complementar. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

gação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Por fim, a cessação do benefício está prevista para 16 de abril de 2026, caso não ocorra antes alguma hipótese da perda de segurado. 9. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001351/2022 – INTERESSADO: Luís Farias dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0396/2022 (12076725) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 369/2022 (12054135), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Convém destacar que a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos dentre aqueles que estão elencados no Anexo I, do Decreto Estadual nº 4.125/2009. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015, no caso de existência de processo habilitado (vide despacho de doc. 11635711). 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 01700.00003504/2018 – INTERESSADO: ANGELA CRISTINA CALDAS NEWTON – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0395/2022 (12070396) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 304/2022 (11808799), conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regitactum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regitactum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso, a Perícia Médica Oficial indica que o servidor ficou incapacitado para exercer as funções de seu cargo por meio da Guia de Avaliação Pericial e do Laudo de Aposentadoria por Invalidez, da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, datado de 08/06/2017 - (Pág. 03 do Doc. 0135786). 4. Considerando que o servidor interessado ingressou no serviço público após a data de publicação desta Emenda Constitucional nº 41/2003 e é portador de doença grave incapacitante, incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal nº 8.213/1991, tem direito à percepção integral dos proventos, , calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações do servidor, ausência de paridade, pois o ingresso no serviço público ocorreu após a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA  
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU NOS DIAS 19 E 20 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:02100.000006914/2021 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP - ASS: Licitação. Fase interna. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12035269 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 12021396, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP.

PROC N°: E:34000.0000031222/2021 - INT: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS - ASS: Licitação. Fase interna. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12037611 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC 12028625, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto(a) que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

PROC N°: E:41010.0000003054/2022 - INT: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL - ASS: Licitação: SRP. Adesão à Ata - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12034433 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 11903209, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 413/2021. Alerto(a) que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROC N°: E:01101.000000619/2022 - INT: Gabinete Civil - ASS: Comunicação: Institucional. Concurso - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12032139 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 12016578, com as razões nele contidas, pela possibilidade jurídica da realização do IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas - APA. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil.

PROC N°: E:02600.0000000437/2022 - INT: SECULT - ASS: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12027708 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 12014751, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SECULT.

PROC N°: 41010.0000005360/2022 - INT: universidade Estadual de Ciências da Saúde - UNCISAL - ASS: Consulta. Contratação Emergencial - DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI) Nº 12018940 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC (SEI) Nº 11899795, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica para efetivação da contratação, por dispensa de licitação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNCISAL.

PROC N°: 04799.000002663/2021 - INT: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA. EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 12051390 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 12051153, presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Alagoas Previdência.

Proc n.º: 34000.3999/2022 - Int: Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL - Ass: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 12045553 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12039691, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS.

Proc n.º: 41010.5359/2022 - Int: Universidade Estadual de Ciências da Saúde - UNCISAL - Ass: Consulta. Dispensa de Licitação. Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 12045064 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11861226, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNCISAL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 19 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:01500.0000004197/2021 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - ASS: Acordo de Cooperação Técnica - SEFAZ e Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12036536 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC 12016746, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Cooperação Técnica pretendido. Alerto(a) que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 22 DE ABRIL DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 034/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/ PGE-GAB, de 18 de abril de 2022, Documento SEI nº 12005067 do processo PGE nº. 1204-0000001304/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Francisco José Pereira Lima, matrícula 6225-1, CPF: 501.249.604-30, Processo 205/89, volume 3, folhas 602 e 833,(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 887.932,48(oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 177.586,50(cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que

possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 18 de abril de 2022.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 035/2022**

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 18 de abril de 2022, Documento SEI nº 12006283 do processo PGE nº. 1204-0000001285/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Jean Carlos da Silva, matrícula 8141-8, CPF: 574.890.415-20, Processo 205/89, volume 3, folhas 554 e 773,(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 867.603,99(oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos e três reais e noventa e nove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 173.520,80 (cento e setenta e três mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 18 de abril de 2022.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 036/2022**

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 18 de abril de 2022, Documento SEI nº 12007473 do processo PGE nº. 1204-0000001282/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Severino Ferro Ferreira, matrícula 4744-9, CPF: 447.293.244-04, Processo 205/89, volume 3, folhas 556 e 776,(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 901.331,91(novecentos e um mil trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 180.266,38 (cento e oitenta mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 18 de abril de 2022.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 037/2022**

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 18 de abril de 2022, Documento SEI nº 12008080 do processo PGE

nº. 1204-0000001280/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Paulo Cesar Rodrigues da Fonseca, matrícula 5617-0, CPF: 429.473.834-00, Processo 205/89, volume 3, folhas 551 e 769,(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 902.627,42 (novecentos e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 180.525,48(cento e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 18 de abril de 2022.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 038/2022**

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 18 de abril de 2022, Documento SEI nº 12008791 do processo PGE nº. 1204-0000001092/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Luiz Antonio Melo dos Santos, matrícula 70322-2, CPF: 411.138.024-72, Processo 205/89, volume 3, folhas 497 e 695,(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 748.943,28 (setecentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 149.788,66 (cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 18 de abril de 2022.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 033/2022**

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 18 de abril de 2022, Documento SEI nº 12004517 do processo PGE nº. 1204-0000000860/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Evandro José de Luna Santos, matrícula 6416-5, CPF: 302.079.594-04, Processo 205/89, volume 3, folhas 609, 612 e 845,(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 876.085,33(oitocentos e setenta e seis mil oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 175.217,07(cento e setenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e sete centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos

apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18º do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 18 de abril de 2022.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE N° 028/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 18 de abril de 2022, Documento SEI nº 12037273 do processo PGE nº. 1204-000000681/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Cicero Antônio Lima Lopes, matrícula 20137-5, CPF: 351.252.414-15, Processo 205/89, volume 4, folhas 957, 962 e 1048,(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor da Secretaria de Estado da Fazenda, Iracy Pereira Tavares, matrícula 2576-3, CPF: 111.405.934-04, Processo 231/90, volume 1, folhas 02 e 15,(0830035-52.1995.8.02.0001), idade 92 anos, servidora inativa do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 16.522.804,86(dezesseis milhões quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 2.881.415,03 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e quinze reais e três centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 e 0830035-52.1995.8.02.0001, ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998 e 07.10.1991, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18º do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 19 de abril de 2022.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTRARIA N° 31/2022

Maceió, 22 de abril de 2022

A Secretaria de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar a servidora, Janinne Miranda Carvalho, portador do nº CPF: 092.406.524-93, Superintendente Administrativo, matrícula 128-7, para a função de Gestor do Contrato de Bens de Consumo nº 03/2022 SECULT, Processo de número E:02600.0000000136/2022, em substituição a Servidora Mayara Flávia Veloso de Misquita Albuquerque.

Mellina Torres Freitas  
Secretaria de Estado da Cultura

PORTRARIA N° 30/2022

Maceió, 22 de abril de 2022

A Secretaria de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar a servidora, Janinne Miranda Carvalho, portador do nº CPF: 092.406.524-93, Superintendente Administrativo, matrícula 128-7, para a função de Gestor do Contrato de Bens de Consumo nº 02/2022 SECULT, Processo de número E:02600.000000182/2022, em substituição a Servidora Mayara Flávia Veloso de Misquita Albuquerque.

Mellina Torres Freitas  
Secretaria de Estado da Cultura

PORTRARIA N° 32/2022

Maceió, 22 de abril de 2022

A Secretaria de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar o servidor, Pablo Christian Maia da Silva, portador do nº CPF: 019.577.474-47, assessor Especial do Prómemória, matrícula 119-8, para a função de Gestor do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 04/2022 SECULT, Processo de número E:04105.0000000380/2022.

Mellina Torres Freitas  
Secretaria de Estado da Cultura

PORTRARIA N° 33/2022

Maceió, 22 de abril de 2022

A Secretaria de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar a servidora, Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, portador do nº CPF: 021.930.554-40, Gerente Administrativa, matrícula 9863982-0, para a função de Gestor do Contrato MDO EXCLUSIVA nº 05/2022 SECULT, Processo de número E:02600.0000000317/2022.

Mellina Torres Freitas  
Secretaria de Estado da Cultura

PORTRARIA N° 34/2022

Maceió, 22 de abril de 2022

A Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa, de acordo com o que prevê a Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar, possíveis irregularidades quanto aos serviços prestados, oriundos do Processo nº E:02600.0000000592/2022, junto a Secretaria de Estado da Cultura, ficando designados para esta finalidade os servidores: Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, Mat 9863982-0; Mayara de Vasconcelos Batista, Mat 135-0 e Soraya Dantas de Carvalho, Matr 60.791-6, sob a presidência do primeiro membro e, com o prazo para apresentar suas conclusões de 30 dias à contar desta Publicação.

Mellina Torres Freitas  
Secretaria de Estado da Cultura

**PORATARIA DE DIÁRIA N° 25/2022 Maceió, 22 de abril de 2022**

A Secretaria de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá.  
Cargo: Superintendente de Formação e Difusão Cultural.

Matrícula: 71-0  
CI nº: 2.125.119  
CPF nº: 049.258.694-26

Quantidade de Diárias: 2 (duas).

Valor unitário: R\$ 80 ( oitenta reais)

Valor Total: R\$ 160 ( cento e sessenta reais)

Período: 24 a 26/04/2022

Percorso: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ

Objetivo: Acompanhamento da Secretaria de Estado da Cultura, em visita do governador Klever Loureiro, onde será inaugurada a cisp e assinatura do convênio de recuperação do centro histórico de piranhas.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas  
Secretaria de Estado da Cultura.

**Secretário de Estado da Segurança  
Pública de Alagoas - SSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DE ALAGOAS**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP N° 1.010/2022**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 09/05/2022 às 10h00 (horário de Brasília), objetivando a aquisição, montagem e instalação de equipamentos de musculação, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Processo E:02100.0000003390/2020. Disponibilidade nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), UASG sob nº 926474 e [www.seguranca.al.gov.br](http://www.seguranca.al.gov.br). Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 22 de abril de 2022.

José Wagner de Assis da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° SSP – 1.008/2022  
Processo nº E:02100.0000003465/2020**

Objeto: contratação dos serviços de Seminário Alagoano de Saúde e Segurança do Trabalho: construindo diretrizes para a segurança pública, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

**PROPOSTA VENCEDORA**

**EMPRESA:**

**M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA - EPP CNPJ:  
17.076.626/0001-84**

**ITEM 01:**

Valor Unitário: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Valor Total adjudicado: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Maceió, 22 de abril de 2022.  
José Wagner de Assis da Silva – Pregoeiro

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social - SERIS**

**PORTARIA/SERIS N° 395/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.000008909/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**FELIPE MARQUES FARIAS**

Cargo: Assessor de Comunicação

CPF: 495.058.904-00

RG: 546.392 SSP/AL

Matrícula: 95-7

Nº DE DIÁRIAS: 1e<sup>1/2</sup> (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)

PERÍODO: de 06/04/2022 até 07/04/2022

DESTINO: Maceió-AL - Penedo - AL; Penedo-AL - Maceió-AL

**OBJETIVO:** Cobertura jornalística de evento no município de Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades desta SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.**

**PORTARIA/SERIS N° 396/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.000009274/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**NIRLEY KARLEY SILVA LIMA**

Cargo: Polícia Penal / Respondendo à Chefia de Manutenção Predial

CPF: 939.283.004-15

RG: 1.203.491 SSP/AL

Matrícula: 51.052-1

Nº DE DIÁRIAS: 3<sup>1/2</sup> (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 17/04/2022 até 20/04/2022

DESTINO: Maceió/AL/Brasília/DF/Maceió/AL

**OBJETIVO:** Visita Técnica entre os dias 17,18,19 e 20 de abril do corrente ano, com o intuito de conhecer o Centro de Equoterapia do Regimento da Polícia Montada (RPMon) da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de avaliar as condições estruturais e equipamentos necessários, tendo em vista o projeto para implementação de um Centro de Equoterapia no Sistema Prisional do Estado de Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades desta SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º: 34000.00001334/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 012/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de grade aradora, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 12.05.2022, às 9hs;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 927222 e [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br);

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Município de Maceió, 22 de abril de 2022.

Raquel Remígio dos Santos Farias - Pregoeiro(a)

**PORTARIA/SERIS N° 270/2022 (DOE 03.03.2022)**

**Protocolo 641545**

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## PORTARIA/SEDUC N° 9.004/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011078/2008 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 911/2018 – CEE/AL, que credencia, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Tobias Medeiros e Anexas: E.M.E.B. Leopoldo Wanderley; E.M.E.F. José Aparecido Soares Cirilo; E.M.E.B. Dalva Wanderley Medeiros; E.M.E.F. Tributino Pio Wanderley; E.M.E.B. Muniz Falcão; E.M.E.F. Lívio Wanderley; Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; E.M.E.B. João XXIII; E.M.E.B. Emílio Garrastazu Médice e; E.M.E.F. São Sebastião, autoriza a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e Ensino Fundamental – 1º segmento na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, e em conformidade com o Parecer nº 918/2018 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 20 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

## PORTARIA/SEDUC N° 9.003/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00004934/2017 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 911/2018 – CEE/AL, que recredencia a Escola Estadual Professor Ernani Mérlo, autoriza a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Curso Técnico em Eventos e Curso Técnico em Hospedagem, e em conformidade com o Parecer nº 050/2021 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 20 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

## PORTARIA/SEDUC N° 8.997/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00007856/2008 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 38/2020 – CEE/AL, que Concede a Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Básica; o Reconhecimento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, e Reconhecimento do Ensino Médio do 1º ao 3º ano, do Colégio Ponta Verde, em Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 14/2020 – CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 14 de julho de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 20 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

## PORTARIA/SEDUC N° 8.996/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00000927/2004 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 974/2018 – CEE/AL, que Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Joaquim Diégues, autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série; concede a extinção do curso do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, do curso Pedagógico/Magistério e de Agropecuária, no município de Viçosa/AL, e em conformidade com o Parecer nº 750/2018 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 20 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

## PORTARIA/SEDUC N° 9.005/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00000083/2017 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 043/2021 – CEE/AL, que credencia nova Unidade de Ensino do Centro Técnico em Saúde Santa Bárbara em Maceió/AL; autoriza a oferta dos Cursos de Habilitação Técnica: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Radiologia, Técnico em Massoterapia, Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Farmácia, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Cuidados de Idosos, em Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 57/2021 – CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 20 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

## PORTARIA/SEDUC N° 9.002/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.000007162/2018 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 911/2018 – CEE/AL, que aprova alterações na denominação e na manutenção da Escola Técnica SER Revisão; autoriza a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos e do Curso Técnico em Administração; reconhece o Curso Técnico em Transações Imobiliárias; renova o reconhecimento do Curso Técnico em Óptica, e em conformidade com o Parecer nº 043/2021 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 20 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

**PORTARIA/SEDUC N° 9.001/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00013237/2018 – SEDUC/AL,  
RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 911/2018 – CEE/AL, que reconhece os Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola SER – WEDUCAR, a saber: Técnico em Optometria; Técnico em Comércio Exterior; Técnico em Serviços Jurídicos, e em conformidade com o Parecer nº 040/2021 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.**

**PORTARIA/SEDUC N° 8.202/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000008406/2022, e considerando a renúncia,  
RESOLVE:

Dispensar a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO ALCÂNTARA, Matrícula nº 81086-0, portador do CPF nº 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 8.203/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuto na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000008406/2022, e considerando a vacância existente,  
RESOLVE:

Designar o servidor Adriano Januário da Silva, CPF nº 032.699.624-95, matrícula 19777-7, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA - 6 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA - 6 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 8.998/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00014724/2004 – SEDUC/AL,  
RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 016/2020 – CEE/AL, que Credencia, em caráter excepcional, a Escola Portinari, em Anadia/AL e autoriza a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, até o ano letivo de 2017, e em conformidade com o Parecer nº 124/2019 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.**

**PORTARIA/SEDUC N° 8.999/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00013331/2018 – SEDUC/AL,  
RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 53/2021 – CEE/AL, que reconhece o Curso Técnico em Edificações do CEPEP Escola Técnica, em Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 55/2021 – CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.**

**PORTARIA/SEDUC N° 8237/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000009393/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

<b>GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO CPF</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CH</b>
7º Reginaldo Vilela de Lima	099.613.244-98	E.E. Rocha Cavalcanti 30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 19 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 5855/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO „RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000006285/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6º Edvaldo Pereira de Araújo	034.817.134-01	E.E. Desembargador Augusto Costa	25 hrs

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 19 de abril de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTRARIA/SEEDUC Nº 5856/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002757/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1º Debora Pedrosa de Souza	861.396.734-53	E.E.Dr.Rodriguez de Melo	20H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 19 de abril de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTRARIA/SEEDUC Nº 5854/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000006369/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6º Eliana da Silva	026.166.274-00	E.E.Professor Joanita de Melo	25 hs

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 19 de ABRIL de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTRARIA/SEEDUC Nº 8283/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000008338/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7º Silviano dos Santos	036.729.774-46	E.E. Aristheu de Andrade	25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 19 de abril de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Respondendo Interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTRARIA/SEEDUC Nº 8287/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000009484/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7º Manoel Antonio de Lima	031.361.954-93	E. E. Dr. Carlos Gomes de Barros	25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 19 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Respondendo Interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTRARIA/SEEDUC Nº 8286/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000009484/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7º Manoel Antonio de Lima	031.361.954-93	E. E. Dr. Carlos Gomes de Barros	25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 19 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTRARIA/SEEDUC Nº 8285/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000007520/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7º Luiz Carlos Novaes Júnior	130.918.547-60	E.E.DR.CARLOS GOMES BARROS	30 HS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 19 de ABRIL de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

**PORATARIA/SEDUC N° 8280/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000007460/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7ª	Edilene Barbosa Silva	092.912.604-10	E. E. Dr. Carlos Gomes de Barros	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 19 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,**

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORATARIA/SEDUC N° 8279/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000006561/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Jordana Gomes Barros	052.887.674-08	E.E. Capitão Álvaro Victor	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 19 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,**

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORATARIA/SEDUC N° 8278/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000009635/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
4ª	Rafaela Moreira da Silva	050.542.094-50	E. E. Professora Edite Machado	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,**

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORATARIA/SEDUC N° 8281/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a

Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000006538/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Adalton dos Santos Silva	069.349.414-03	E. E. Capitão Álvaro Victor	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 19 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,**

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Esporte,  
Lazer e Juventude - SELAJ****PORATARIA/SELAJ N° 023/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 82.413/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14/04/2022, RESOLVE, conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para o servidor CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 57.307, portador do CPF nº 026.162.744-93, ocupante do cargo de Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, pelo período de 22/04/2022 a 01/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 22 de abril de 2022

Morgana Maria de Almeida Tavares  
Secretária de Estado Interina do Esporte, Lazer e Juventude

**Secretaria de Estado da Fazenda****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL**

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 17, que se realizará no dia 02/05/2022 - SEGUNDA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL.

01) AI: 7063413001; SF: 1500-036668/2016;  
MARIA PERPETUO SOCORRO QUEIROZ LIBÓRIO

CPF: 314.009.222-91

DECISÃO GJ: 21.872/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: GERSON DE MEDEIROS REGO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

02) AI: 7037047001; SF: 1500-039862/2014;

COOP REG DOS PRODUTORES DE AÇÚCAR E ALCOOL DE ALAGOAS

CACEAL: 24001506

DECISÃO GJ: 21.773/2020 - LANÇAMENTO NULO - RN

AUTUANTE: AILSON SANTIAGO DE MELO  
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 7083737001; SF: 1500-501336/2020;  
ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CACEAL: 24267929

DECISÃO GJ: 48/2021 - LANÇAMENTO NULO - RN  
AUTUANTE: RICARDO JOSÉ DE FARIAS LIMA  
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

04) AI: 7032303001; SF: 1500-028382/2014;  
C3 COMERCIAL LTDA - EPP  
CACEAL: 24092051  
DECISÃO GJ: 21.737/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO  
AUTUANTE: YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA  
RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA  
ADVOGADO(A): CARLA POLYANNE SILVA DA FONSECA - OAB/AL N° 10885

Sala do CTE, em Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 641548

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 18, que se realizará no dia 11/05/2022 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió/AL.

01) AI: 7066203001; SF: 1500-039342/2017;  
BENEDITO DE LIRA  
CPF: 003.225.984-00  
DECISÃO GJ: 21.727/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO  
AUTUANTE: ALBERTO LOPES BALBINO DA SILVA  
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - OAB/AL N° 6.638

02) AI: 7078417001; SF: 1500-045952/2019;  
EMERSON DE MELO TENÓRIO  
CPF: 003.320.894-87  
DECISÃO GJ: 22.079/21 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO  
AUTUANTE: FLÁVIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA COELHO  
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE  
ADVOGADO(A): THIAGO DE BARROS M. VASCONCELOS - OAB/AL N° 7.372

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 9011655001; SF: 1500-015982/2012;  
A F ARAÚJO ATACADO  
CACEAL: 24210122  
DECISÃO GJ: 21.993/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN  
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS  
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

04) AI: 7025873003; SF: 1500-016788/2014;  
CARLOS A. M. PACHECO - ME  
CACEAL: 24097753  
DECISÃO GJ: 21.741/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN  
AUTUANTE: FRANCISCO JOSÉ SARMENTO MENDONÇA  
RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 641549

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 10/2022

Altera a Instrução Normativa SEF nº 03, de 28 de janeiro de 2022, que relaciona os estabelecimentos de contribuintes do ICMS beneficiados pela remissão, anistia e isenção do ICMS, nos termos do Decreto nº 72.436, de 22 de dezembro de 2020, que concede anistia, remissão e isenção do ICMS de responsabilidade de sujeito passivo vítima de calamidade pública declarada para os bairros de Bebedouro, Mutange e Pinheiro da cidade de Maceió.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Constituição Estadual e, considerando o constante dos autos do processo nº E:01500.000003550/2022, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo II da Instrução Normativa SEF nº 03, de 28 de janeiro de 2022, passa a vigorar acrescido da empresa abaixo elencada, com a seguinte redação:

Bairro	CNPJ	Inscrição Estadual	Razão Social
PINHEIRO	13.535.825/0001-52	24246340-1	J. B. E. G. DOS ANJOS LTDA

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de abril de 2022.

Luiz Dias de Alencar Neto

Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de

Secretário de Estado da Fazenda,

conforme Decreto nº 82.433 de 13/04/2022.

PORTEIRA/SEFAZ N° 657/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, inciso II da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e a vigência de ano eleitoral;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01500.0000013087/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria Geral do Estado, no âmbito de suas competências, a adotar os procedimentos necessários visando o cumprimento do art. 42 da LRF.

§ 1º Novas despesas de caráter não continuado deverão possuir a declaração expressa do ordenador de despesa, atestando que tal despesa cumpre o que determina o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

§ 2º Para o cumprimento do que dispõe o caput, o SIAFI poderá ter suas rotinas ajustadas para o caso.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de abril de 2022.

Luiz Dias de Alencar Neto

Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de

Secretário de Estado da Fazenda,

conforme Decreto nº 82.433 de 13/04/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

**EDITAL GERAC N° 0036/2022**

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

**A M KURODA - ME**  
CACEAL: 7090467001  
PROCESSO SF-24721935  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500094/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
53441893468/ARTUR MINORU KURODA

**ADRIANA APARECIDA LIMA DA CRUZ 32031816810**  
CACEAL: 7088564001  
PROCESSO SF-24415625  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-501442/2021  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
32031816810/ADRIANA APARECIDA LIMA DA CRUZ

**ANA MARIA FERREIRA 86366998434**  
CACEAL: 7088545001  
PROCESSO SF-24729754  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-501417/2021  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
86366998434/ANA MARIA FERREIRA

**ANA PAULA DA SILVA 09545112476**  
CACEAL: 7087788001  
PROCESSO SF-24775192  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-501230/2021  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
09545112476/ANA PAULA DA SILVA

**ARENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**  
CACEAL: 7088598001  
PROCESSO SF-24433379  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-501257/2021  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
02455060470/ANDREIA LINS DOS SANTOS

**ARMARINHOS FERNANDES LTDA - EPP**  
CACEAL: 7090089001  
PROCESSO SF-24600934  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500339/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
12707705861/ADRIANA FERNANDES ROSARIO

**AVELMAR TRANSPORTES LTDA**  
CACEAL: 7090611001  
PROCESSO SF-24452341  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500217/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
27715906972/SIDNEI JOSE INACIO

**BELLA ARTIGOS E MODAS LTDA - ME**  
CACEAL: 7090548001  
PROCESSO SF-24838111  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500149/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
52465780468/EDSON FERREIRA TEIXEIRA

**C. S. DOS SANTOS - ME**  
CACEAL: 7088667001  
PROCESSO SF-24097201  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-501212/2021  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
89451139400/CLODOALDO SOARES DOS SANTOS

**CICERO RYCHENBERG MORAES DA SILVA 05705769466**  
CACEAL: 7090431001  
PROCESSO SF-24479275  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500137/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
05705769466/CICERO RYCHENBERG MORAES DA SILVA

**F A G RODRIGUES & CIA LTDA**  
CACEAL: 7090106001  
PROCESSO SF-24432452  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500322/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
20976631415/FERNANDO ANTONIO GONCALVES RODRIGUES

**FABIOLA SANDERS RODRIGUES 04228942300**  
CACEAL: 7089543001  
PROCESSO SF-24740290  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500114/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
04228942300/FABIOLA SANDERS RODRIGUES

**INDÚSTRIA DE MOVEIS ALMEIDA LTDA - ME**  
CACEAL: 7090094001  
PROCESSO SF-24244611  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500245/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
0191768449/ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO

**JOANA PAULA DE SOUSA LEITAO 01564280322**  
CACEAL: 7088457001  
PROCESSO SF-24785430  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-501244/2021  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
01564280322/JOANA PAULA DE SOUSA LEITAO

**JULIO CEZAR MONTEIRO DO NASCIMENTO 03529015431**  
CACEAL: 7088689001  
PROCESSO SF-24468070  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-501207/2021  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
03529015431/JULIO CESAR MONTEIRO DO NASCIMENTO

**KAMILA LAIS DA ROCHA FARIAS - ME**  
CACEAL: 7090607001  
PROCESSO SF-24270988  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500191/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
08430093494/KAMILA LAIS DA ROCHA FARIAS

**MARIA DANIELA DOS SANTOS COSTA 01274141427**  
CACEAL: 7087610001  
PROCESSO SF-24414010  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-501266/2021  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
01274141427/MARIA DANIELA DOS SANTOS COSTA

**ROSIMEIRE MARIA DE MOURA 07299386461**  
CACEAL: 7090610001  
PROCESSO SF-24414100  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500216/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
07299386461/ROSIMEIRE MARIA DE MOURA

ROZIMAR RAMOS REMIGIO 05067226439  
CACEAL: 7090077001  
PROCESSO SF-24786056  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500334/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
05067226439/ROZIMAR RAMOS REMIGIO

S B X LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP  
CACEAL: 7089555001  
PROCESSO SF-24269283  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500131/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
46952500472/JOSE FRANCISCO FRANCA

TAG CONFECCOES LTDA - ME  
CACEAL: 7090590001  
PROCESSO SF-24727839  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500170/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
02574021444/SERGIO GARCIA DANTAS

TIAGO DA SILVA DOS SANTOS 08923220477  
CACEAL: 7090510001  
PROCESSO SF-24758590  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500147/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
08923220477/TIAGO DA SILVA DOS SANTOS

VALDECI MARTINS DA SILVA 00365425397  
CACEAL: 7090098001  
PROCESSO SF-24757507  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500253/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
00365425397/VALDECI MARTINS DA SILVA

VALDOMIRO DE SOUZA SANTANA 06705105569  
CACEAL: 7090563001  
PROCESSO SF-24742763  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500168/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
06705105569/VALDOMIRO DE SOUZA SANTANA

W. A. DA COSTA - ME  
CACEAL: 7090420001  
PROCESSO SF-24452232  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-500136/2022  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
01399114484/WAGNER ALBUQUERQUE DA COSTA

WASHINGTON FERNANDES DA SILVA 04627664460  
CACEAL: 7089150001  
PROCESSO SF-24727198  
AUTO DE INFRAÇÃO: EPT-1500-501414/2021  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
04627664460/WASHINGTON FERNANDES DA SILVA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,  
EM MACEIÓ, 22 DE ABRIL DE 2022.

Jeovanes de Oliveira Silva  
Subchefe da Central de Processos

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
EDITAL GECAD N° 338/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal – Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuintes abaixo não exercem atividades nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Convocar o contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar “INAPTA” suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: RN COMERCIO VAREJISTA S.A  
CACEAL: 24463077-1  
Processo nº E: 01500.0000013199/2022  
OS: 7090867  
Despacho nº 12066090

RAZÃO SOCIAL: VALTOR ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA  
CACEAL: 24102359-9  
Processo nº E: 01500.0000013181/2022  
OS: 7091620  
Despacho nº 12065932

RAZÃO SOCIAL: PEDRA REFEICOES - EIRELI  
CACEAL: 24107068-6  
Processo nº E: 01500.0000013193/2022  
OS: 7091623  
Despacho nº 12065764

RAZÃO SOCIAL: LOPES E TEIXEIRA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA  
CACEAL: 24331396-9  
Processo nº E: 01500.0000013170/2022  
OS: 7091616  
Despacho nº 12064411

RAZÃO SOCIAL: ESTALBRAS ESTALEIRO DO BRASIL LTDA  
CACEAL: 24099934-7  
Processo nº E: 01500.0000013164/2022  
OS: 7091638  
Despacho nº 12063473

RAZÃO SOCIAL: JOSE ROBSON SILVA LOURENCO DOS SANTOS  
CACEAL: 24729254-0  
Processo nº E: 01500.000008565/2022  
OS: 7090926  
Despacho nº 12066772

RAZÃO SOCIAL: EDJARIA DE SOUZA BARROS 06083805473  
CACEAL: 24267376-7  
Processo nº E: 01500.0000013159/2022  
OS: 7090865  
Despacho nº 12062652

RAZÃO SOCIAL: T. GLOBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CACEAL: 24745071-5  
Processo nº E: 01500.0000013146/2022  
OS: 7091637  
Despacho nº 12061890

RAZÃO SOCIAL: ARRETADOS BURGER LTDA  
CACEAL: 24389634-4  
Processo nº E: 01500.0000013218/2022

OS: 7091356  
Despacho nº 12066953

RAZÃO SOCIAL: N A V CORREIA MANIA SMASH  
CACEAL: 24797346-7  
Processo nº E: 01500.0000013236/2022  
OS: 7091378  
Despacho nº 12068408

RAZÃO SOCIAL: S B LIMA LTDA  
CACEAL: 24221268-9  
Processo nº E: 01500.0000013125/2022  
OS: 7090910  
Despacho nº 12058677

RAZÃO SOCIAL: VIA LACTEOS TRANSPORTES - EIRELI  
CACEAL: 24471959-4  
Processo nº E: 01500.0000013090/2022  
OS: 7090900  
Despacho nº 12052757

RAZÃO SOCIAL: DAMIANA DOS S. SILVA - EPP  
CACEAL: 24464526-4  
Processo nº E: 01500.0000013064/2022  
OS: 7090912  
Despacho nº 12049429

RAZÃO SOCIAL: OIKOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
CACEAL: 24220946-7  
Processo nº E: 01500.0000013080/2022  
OS: 7091636  
Despacho nº 12052752

RAZÃO SOCIAL: ERICA ANDRADE CUNHA - ME  
CACEAL: 24283620-8  
Processo nº E: 01500.0000013103/2022  
OS: 7090908  
Despacho nº 12055724

Maceió, 22 de abril de 2022

**TELMA MARIA DE LIMA LOBO**  
Gerente de Cadastro

Secretaria de Estado da Fazenda  
Superintendência Especial da Receita Estadual  
Gerência de Articulação Regional - GERAR  
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR  
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA N° 030/2022 - 1ª CAF**

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF N° E: 01500.0000010833/2022  
Interessado: MSS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE TELEFONIA EIRELI  
CNPJ (MF): 31.553.303/0002-46  
CACEAL: 24.306445-4

Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região, em 22 de abril de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO**  
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8  
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 641524

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO**

**ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 64/2022**

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2022:

NOME EMPRESARIAL: DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI  
CACEAL: 24743535-0  
PROCESSO E:01500.0000013239/2022

NOME EMPRESARIAL: J. MARINHO DA SILVA - ELETRONICA - ME  
CACEAL: 24107122-4  
PROCESSO E:01500.0000012188/2022

II) A partir de 18/03/2022:

NOME EMPRESARIAL: J M DA SILVA FILHO CONFECCOES - 18/03  
CACEAL: 24031131-0  
PROCESSO E:01500.0000012180/2022

III) A partir de 01/04/2022:

NOME EMPRESARIAL: B. CRISTINA DA CONCEICAO  
CACEAL: 24796775-0  
PROCESSO E:01500.0000013296/2022

NOME EMPRESARIAL: CASSIO ANDERSON DA CONCEICAO  
CACEAL: 24325947-6  
PROCESSO E:01500.0000012299/2022

NOME EMPRESARIAL: G R F R GERALDO R F RIBEIRO  
CACEAL: 24356896-7  
PROCESSO E:01500.0000012298/2022

NOME EMPRESARIAL: PEREIRA TRANSPORTES LTDA  
CACEAL: 24032177-4  
PROCESSO E:01500.0000013145/2022

NOME EMPRESARIAL: SOLARMIL ENERGIA SOLAR LTDA  
CACEAL: 24482499-1  
PROCESSO E:01500.0000013230/2022

NOME EMPRESARIAL: T B SILVA  
CACEAL: 24021222-3  
PROCESSO E:01500.0000013138/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 22 de Abril de 2022

**TELMA MARIA DE LIMA LÔBO**  
GERENTE DE CADASTRO

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
EDITAL N° 14 – CBMAL, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna públicos o resultado final na comprovação documental e investigação social e a convocação para o exame toxicológico, referentes ao concurso público para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).

1 DO RESULTADO FINAL NA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### 1.1.1 CARGO 1: ASPIRANTE-A-OFICIAL BOMBEIRO MILITAR

10002377, Allex Ferreira Fradique da Silva / 10005858, Andressa Soares Santos / 10000390, Azlan dos Anjos Silva / 10001611, Caio Cesar Dias Matos / 10034491, Claudemir Santos da Silva / 10014082, Claudio Guilherme Cardoso Mendonça / 10014729, Cristiano Lins Batista Silva / 10013277, Daniel Jose de Oliveira Lucas / 10008558, Danielly Cristhiny Santos Brito / 10036151, Danilo Matheus da Silva / 10000758, Dario Cleiton Lins Bispo Lira / 10000859, Erivaldo Marinho Pita Neto / 10000133, Felipe Tavora Rocha / 10025342, Fernando Aranha Saraiva Barbosa Neto / 10017591, Franklin Rodrigues Teles / 10016997, Gabriel de Melo Brasil / 10000238, Giovanni de Oliveira Costa Junior / 10020257, Jessica Oliveira Neiva / 10015663, Joao Marcelo de Barros Ianino / 10034403, Luan Souza Ferreira do Nascimento / 10017843, Luis Pio Francisco Neto / 10006642, Manuella Vitoria Montenegro Gama / 10002332, Mateus Hiroshi Chagas Furonke / 10025712, Mateus Ribeiro da Silva / 10001330, Matheus Davyd Freitas Alexandre / 10001536, Moises Eduardo Lima Lemos / 10004364, Ricky Andrey Santos Andrade / 10000162, Rodrigo Henrique de Oliveira Silva / 10028684, Rodrigo Selis Santos Caldas / 10032423, Saulo Lucas Gonzaga Protazio / 10011014, Savio Matheus da Costa Oliveira / 10020269, Valdecio Neves Nascimento Junior / 10015773, Wevely Felipe Santos de Souza.

### 1.1.2 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

10011055, Adalberto de Lima Junior / 10034646, Adam Dlucca Aguiar Santos / 10019415, Airton Pinheiro Soares da Silva / 10014991, Alexandre Costa Vidal Ribas / 10007114, Alexandre Maciel Portela Alves / 10006569, Alexandre Mota Aderne / 10002400, Allex Ferreira Fradique da Silva / 10036517, Aloisio Batisa de Carvalho Neto / 10010967, Alvaro Garcia Gomes Neto / 10028501, Alvaro Silva de Medeiros / 10014604, Amanda da Silva Chagas Barbosa / 10020084, Angelo Jorge Franca Cavalcante / 10034961, Antonio Alves Neto / 10004106, Arthur Costa Santana / 10006073, Arthur Lucas Bernardo Melo / 10035623, Bernardo Caio Nunes de Oliveira Lima / 10031826, Bianca Wanderley Santos Valencia / 10012848, Brenio Tenorio de Souza / 10010935, Breno Barbosa da Cunha / 10029645, Bruna Maria Bonifacio de Almeida / 10008656, Bruno Michel do Nascimento Santos / 10014826, Bruno Santos de Oliveira / 10001621, Caio Cesar Dias Matos / 10027603, Camila Dantas de Souza / 10002328, Carla de Azevedo Vital / 10020417, Caroline Sady Martins Guimaraes / 10019260, Cassio Cesar dos Santos / 10008418, Catarine Regea Cavalcante Honorato / 10024873, Cesar Murilo Oliveira de Araujo / 10030187, Cleiton Henrique Tavares de Sena / 10031326, Crystian Silva Ferreira / 10015397, Daniel Soares do Nascimento / 10001382, Daniela de Los Angeles Dalmao Pereyra / 10008560, Danielly Cristhiny Santos Brito / 10011655, Danilo Ribeiro Rodrigues / 10017448, Dannley Oliveira da Silva / 10004175, Dario Cleiton Lins Bispo Lira / 10014650, Davi Ferreira Aquino / 10012804, Davi Melo de Albuquerque Araujo / 10008934, David Piter Ferreira de Oliveira / 10001431, Dhara Cristhynne Lisboa Cavalcante / 10027872, Diego Henrique Souza de Brito / 10001518, Dyogo Addison Silva / 10003797, Eduarda Lima de Amorim Gomes / 10033680, Eduarda Mirelle Soares da Rocha / 10026839, Eduardo Jose de Lima Junior / 10023942, Ellen Samara Pereira da Silva / 10002695, Emanoel Alves da Silva / 10029178, Erick Victor Lima / 10023950, Ericson Simiao Alves / 10033544, Fabricia Angelino Rosendo Goncalves / 10020192, Fatima de Andrade Nunes Baracho\* / 10029535, Felipe Pacheco Martins / 10025341, Fernando Aranha Saraiva Barbosa Neto / 10008836, Gabriel dos Santos Alves / 10011286, Gabriela Leticia Cesar Costa / 10026556, Gabriela Nogueira Cavalcanti / 10001641, Giovanni de Oliveira Costa Junior / 10014971, Guilherme Germano Fernandes Aguiar da Silva / 10034487, Gustavo Augusto Santos Feitosa / 10023613, Gustavo Farias Cardoso / 10004714, Gustavo Xavier dos Santos Martins / 10013602, Gutemberg Jose de Mello Ferreira / 10033555, Guylherme Oliveira Lima / 10009942, Heverton Ryann

de Souza Silva / 10036419, Humberto Cesar Gama Guimaraes / 10002606, Igor Augusto Alves Dias / 10028976, Isabelle de Carvalho Spinelli / 10029040, Italo Almeida Vieira de Mello / 10014103, Iury Rafael Pino de Lima / 10030346, Ivan Marcelino da Silva / 10012031, Jairo Victor Nunes de Oliveira Santos / 10012561, Jamisson Alves do Nascimento / 10027477, Jefferson Jose Carnauba dos Santos / 10006136, Jessica Martiliano de Oliveira / 10020258, Jessica Oliveira Neiva / 10020839, Joalisson Silva Nascimento / 10001596, Joao Antonio Ferreira Albuquerque / 10012304, Joao Pedro Goes Sousa / 10005866, Joao Pedro Lins Cavalcante Santos / 10016269, Joao Talles Tenorio Oliveira Costa / 10026531, Joao Vitor Rodrigues Nobre / 10026611, Joao Vitor Vieira de Oliveira / 10024638, Joberson Alves Junior / 10001562, Johnathan Cardoso Santos / 10007906, Jonatan Naque Menezes / 10034018, Jose Hamilton Barbosa Junior / 10014983, Jose Ulisses de Oliveira / 10015121, Julia Caroline da Silva Ostetto / 10021291, Karlyanne da Silva Pepeu / 10028482, Kemilly Mariana Martim Jacinto / 10008697, Leonan Victor Rocha de Albuquerque / 10032079, Leonardo Tenorio de Souza Lima / 10008738, Linive Cristine Santos Tiago / 10034474, Lucas Adriano Freitas dos Santos / 10016111, Lucas Bonifacio de Almeida / 10012983, Lucas Cavalcante Barreto / 10029627, Lucas Nascimento de Vasconcelos Araujo / 10021367, Lucas Renan da Silva Oliveira / 10037241, Lucca Coradin Ziero / 10004841, Luis Antonio Alves Lopes de Moraes / 10001816, Luis Felipe Leite Carnauba Freire / 10003927, Luis Fernando de Melo Santos / 10031605, Luis Pio Francisco Neto / 10021870, Luiz Eduardo Castro Silva / 10006581, Luiz Eduardo Ferreira Magalhaes / 10007147, Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues / 10033789, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10035043, Manoella Cristina de Melo Cavalcante / 10011045, Marba Gomes de Graaf / 10025849, Marcio Rennan de Souza / 10035511, Marcone Correia de Oliveira Lima Filho / 10001581, Maria Alice Barbosa Silva / 10025870, Mariano Lucas Cerqueira Costa / 10021295, Matheus Barbosa de Oliveira Silva / 10006110, Matheus Costa do Nascimento / 10007262, Matheus Dantas Santos Pinheiro / 10001346, Matheus Davyd Freitas Alexandre / 10022046, Matheus Fellipe Barbosa de Amorim Malta Lobo / 10025698, Matheus Monteiro Palmeira / 10018165, Maxuel de Mendonca Lima Junior / 10016631, Moises da Silva Oliveira / 10004322, Moises Lopes da Silva / 10000563, Mykael Kaire Pessoa Gomes / 10001672, Paula Gabriele de Almeida / 10014392, Pedro Paulo de Moraes Gomes / 10003487, Rafael Andre Ferreira Leal / 10017022, Rafael do Nascimento Oliveira / 10001990, Rafael Monte Lima Fonseca / 10015253, Rafael Moreira de Oliveira / 10012279, Rafaela Franca Roriz / 10031726, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10034449, Raul Oliveira da Silva Junior / 10024919, Rebeka Dantas dos Santos Vilanova / 10009518, Rena da Silva Xavier Filho / 10000750, Renan Meireles Soares de Alencar / 10021293, Roniery Karlsson Oliveira Silva / 10030755, Roosevelt dos Santos Filho / 10030909, Saimon Bruno Lopes de Vasconcelos / 10019392, Samuel Fagundes de Lyra Marinho / 10011017, Savio Matheus da Costa Oliveira / 10022032, Sormani Sergio Ramalho Cerqueira / 10036718, Suyanne Monteiro de Almeida / 10006963, Taylor Gabriel Barbosa de Oliveira Serafim / 10020162, Thamara Carla dos Santos Rodrigues / 10003268, Thauanne da Rocha Cintra / 10024963, Thayana Beril Pimentel Vasconcelos / 10009098, Thiago Goncalves dos Santos / 10025171, Thiago Lucca Costa da Silva / 10000064, Thiago Oliveira de Almeida Delgado / 10002905, Tullio Gustavo Soares de Oliveira / 10009000, Valber Oliveira Correia / 10003500, Victor Hugo Emiliano Santos / 10003767, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10036355, Vinicius Jose Farias Santos / 10030274, Vlademir Henrique Gomes de Franca Silva / 10031881, Wallace Alves da Silva / 10031918, Wellington Antonio Batista da Silva / 10003881, Ycaro Leandro Santos.

\*Candidata gestante com fases pendentes.

### 2 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO

2.1 Convocação para o exame toxicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### 2.1.1 CARGO 1: ASPIRANTE-A-OFICIAL BOMBEIRO MILITAR

10005858, Andressa Soares Santos / 10000390, Azlan dos Anjos Silva / 10001611, Caio Cesar Dias Matos / 10014082, Claudio Guilherme Cardoso Mendonça / 10013277, Daniel Jose de Oliveira Lucas / 10036151, Danilo Matheus da Silva / 10000859, Erivaldo Marinho Pita Neto / 10025342, Fernando Aranha Saraiva Barbosa Neto / 10017591, Franklin Rodrigues Teles / 10000238, Giovanni de Oliveira Costa Junior / 10015663, Joao Marcelo de Barros Ianino / 10034403, Luan Souza Ferreira do Nascimento / 10017843, Luis Pio Francisco Neto / 10002332, Mateus Hiroshi Chagas Furonke / 10025712, Mateus Ribeiro da Silva / 10001330, Matheus Davyd Freitas Alexandre / 10001536, Moises Eduardo Lima Lemos / 10032423, Saulo Lucas Gonzaga Protazio / 10020269, Valdecio Neves Nascimento Junior / 10015773, Wevely Felipe Santos de Souza.

2.1.1.1 Convocação de candidato sub judice para o exame toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10019698, Rafael Jordao de Barros Goes.

### 2.1.2 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

10011055, Adalberto de Lima Junior / 10034646, Adam Dlucca Aguiar Santos / 10019415, Airton Pinheiro Soares da Silva / 10014991, Alexandre Costa Vidal Ribas / 10007114, Alexandre Maciel Portela Alves / 10006569, Alexandre Mota Aderne / 10002400, Allex Ferreira Fradique da Silva / 10036517, Aloisio Batista de Carvalho Neto / 10028501, Alvaro Silva de Medeiros / 10014604, Amanda da Silva Chagas Barbosa / 10020084, Angelo Jorge Franca Cavalcante / 10034961, Antonio Alves da Silva Chagas Barbosa / 10020839, Guylherme Oliveira Lima / 10009942, Heverton Ryann

Alves Neto / 10004106, Arthur Costa Santana / 10006073, Arthur Lucas Bernardo Melo / 10035623, Bernardo Caio Nunes de Oliveira Lima / 10031826, Bianca Wanderley Santos Valenga / 10012848, Brenio Tenorio de Souza / 10010935, Breno Barbosa da Cunha / 10029645, Bruna Maria Bonifacio de Almeida / 10014826, Bruno Santos de Oliveira / 10001621, Caio Cesar Dias Matos / 10027603, Camila Dantas de Souza / 10002328, Carla de Azevedo Vital / 10020417, Caroline Sady Martins Guimaraes / 10019260, Cassio Cesar dos Santos / 10008418, Catarine Regea Cavalcante Honorato / 10024873, Cesar Murilo Oliveira de Araujo / 10030187, Cleiton Henrique Tavares de Sena / 10015397, Daniel Soares do Nascimento / 10001382, Daniela de Los Angeles Dalmao Pereyra / 10008560, Danielly Cristhiny Santos Brito / 10011655, Danilo Ribeiro Rodrigues / 10017448, Danley Oliveira da Silva / 10004175, Dario Cleyton Lins Bispo Lira / 10014650, Davi Ferreira Aquino / 10012804, Davi Melo de Albuquerque Araujo / 10008934, David Piter Ferreira de Oliveira / 10001431, Dhara Cristhyne Lisboa Cavalcante / 10027872, Diego Henrique Souza de Brito / 10001518, Dyogo Addson Silva / 10003797, Eduarda Lima de Amorim Gomes / 10033680, Eduarda Mirelle Soares da Rocha / 10026839, Eduardo Jose de Lima Junior / 10023942, Ellen Samara Pereira da Silva / 10002695, Emanoel Alves da Silva / 10029178, Erick Victor Lima / 10023950, Ericson Simiao Alves / 10033544, Fabricia Angelino Rosendo Goncalves / 10020192, Fatima de Andrade Nunes Baracho\* / 10029535, Felipe Pacheco Martins / 10025341, Fernando Aranha Saraiva Barbosa Neto / 10008836, Gabriel dos Santos Alves / 10011286, Gabriela Leticia Cesar Costa / 10026556, Gabriela Nogueira Cavalcanti / 10001641, Giovanni de Oliveira Costa Junior / 10014971, Guilherme Germano Fernandes Aguilar da Silva / 10034487, Gustavo Augusto Santos Feitosa / 10023613, Gustavo Farias Cardoso / 10004714, Gustavo Xavier dos Santos Martins / 10013602, Gutemberg Jose de Mello Ferreira / 10033555, Guylherme Oliveira Lima / 10009942, Heverton Ryann de Souza Silva / 10036419, Humberto Cezar Gama Guimaraes / 10002606, Igor Augusto Alves Dias / 10028976, Isabelle de Carvalho Spinelli / 10029040, Italo Almeida Vieira de Mello / 10014103, Iury Rafael Pino de Lima / 10030346, Ivan Marcelino da Silva / 10012031, Jairo Victor Nunes de Oliveira Santos / 10012561, Jamisson Alves do Nascimento / 10027477, Jefferson Jose Carnauba dos Santos / 10006136, Jessica Martiliano de Oliveira / 10020258, Jessica Oliveira Neiva / 10020839, Joalisson Silva Nascimento / 10001596, Joao Antonio Ferreira Albuquerque / 10012304, Joao Pedro Goes Sousa / 10005866, Joao Pedro Lins Cavalcante Santos / 10016269, Joao Talles Tenorio Oliveira Costa / 10026531, Joao Vitor Rodrigues Nobre / 10026611, Joao Vitor Vieira de Oliveira / 10024638, Joberson Alves Junior / 10001562, Johnathan Cardoso Santos / 10007906, Jonatan Naque Menezes / 10034018, Jose Hamilton Barbosa Junior / 10014983, Jose Ulisses de Oliveira / 10015121, Julia Caroline da Silva Ostetto / 10021291, Karlyanne da Silva Pepeu / 10028482, Kemilly Mariana Martim Jacinto / 10008697, Leonan Victor Rocha de Albuquerque / 10032079, Leonardo Tenorio de Souza Lima / 10008738, Linive Cristine Santos Tiago / 10034474, Lucas Adriano Freitas dos Santos / 10016111, Lucas Bonifacio de Almeida / 10012983, Lucas Cavalcante Barreto / 10029627, Lucas Nascimento de Vasconcelos Araujo / 10021367, Lucas Renan da Silva Oliveira / 10037241, Lucca Coradin Ziero / 10004841, Luis Antonio Alves Lopes de Moraes / 10001816, Luis Felipe Leite Carnauba Freire / 10003927, Luis Fernando de Melo Santos / 10031605, Luis Pio Francisco Neto / 10021870, Luiz Eduardo Castro Silva / 10006581, Luiz Eduardo Ferreira Magalhaes / 10007147, Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues / 10033789, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10035043, Manoella Cristina de Melo Cavalcante / 10025849, Marcio Rennan de Souza / 10035511, Marcone Correia de Oliveira Lima Filho / 10001581, Maria Alice Barbosa Silva / 10025870, Mariano Lucas Cerqueira Costa / 10021295, Matheus Barbosa de Oliveira Silva / 10006110, Matheus Costa do Nascimento / 10007262, Matheus Dantas Santos Pinheiro / 10001346, Matheus Davyd Freitas Alexandre / 10022046, Matheus Fellipe Barbosa de Amorim Malta Lobo / 10025698, Matheus Monteiro Palmeira / 10018165, Maxuel de Mendonca Lima Junior / 10016631, Moises da Silva Oliveira / 10004322, Moises Lopes da Silva / 10000563, Mykael Kaique Pessoa Gomes / 10001672, Paula Gabrielle de Almeida / 10014392, Pedro Paulo de Moraes Gomes / 10003487, Rafael Andre Ferreira Leal / 10017022, Rafael do Nascimento Oliveira / 10001990, Rafael Monte Lima Fonseca / 10015253, Rafael Moreira de Oliveira / 10034449, Raul Oliveira da Silva Junior / 10024919, Rebeka Dantas dos Santos Vilanova / 10009518, Rena da Silva Xavier Filho / 10000750, Renan Meireles Soares de Alencar / 10030755, Roosevelt dos Santos Filho / 10030909, Saimon Bruno Lopes de Vasconcelos / 10019392, Samuel Fagundes de Lyra Marinho / 10011017, Savio Matheus da Costa Oliveira / 10022032, Sormani Sergio Ramalho Cerqueira / 10036718, Suyanne Monteiro de Almeida / 10006963, Taylor Gabriel Barbosa de Oliveira Serafim / 10003268, Thauanne da Rocha Cintra / 10024963, Thayana Beril Pimentel Vasconcelos / 10009098, Thiago Goncalves dos Santos / 10025171, Thiago Lucca Costa da Silva / 10000064, Thiago Oliveira de Almeida Delgado / 10002905, Tullio Gustavo Soares de Oliveira / 10009000, Valber Oliveira Correia / 10003500, Victor Hugo Emiliano Santos / 10003767, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10036355, Vinicius Jose Farias Santos / 10030274, Vlademir Henrique Gomes de Franca Silva / 10031881, Wallace Alves da Silva / 10031918, Wellington Antonio Batista da Silva / 10003881, Ycaro Leandro Santos.

2.1.2 Convocação de candidato sub judice para o exame toxicológico, na seguinte

ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10019697, Rafael Jordao de Barros Goes.

\*Candidata gestante com fases pendentes.

### 3 DO EXAME TOXICOLÓGICO

3.1 Para o exame toxicológico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CBM/AL, de 7 de maio de 2021, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 21 de abril de 2022 e 18 horas do dia 20 de maio de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21), imagem legível de exame toxicológico (antidrogas) para substâncias entorpecentes (e seus metabólitos), conforme subitem 12.5 do edital de abertura do concurso.

3.2.1 O envio do exame toxicológico constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse exame a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esse exame, que valerá somente para esse processo, não será devolvido nem dele serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o exame toxicológico constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido exame por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 A partir da avaliação do exame toxicológico, o candidato será considerado apto ou inapto.

3.5 O candidato considerado inapto no exame toxicológico será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

3.6 Será considerado inapto na fase de exame toxicológico e eliminado do concurso público, o candidato que apresentar resultado positivo no exame toxicológico (ou antidrogas) para uma ou mais das seguintes substâncias entorpecentes (e seus metabólitos) que podem causar dependência química ou psíquica: maconha; metabólitos do delta-9 THC; cocaína e seus metabólitos; anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); merla; opiáceos; e psicofármacos, realizados na fase de exame toxicológico ou a qualquer tempo, durante a realização do concurso.

3.7 Será aceito exame toxicológico (antidrogas), realizado por meio de amostra de queratina, com larga janela de detecção (180 dias contados a partir da data de coleta desse exame).

3.8 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, o exame toxicológico (antidrogas) necessário.

3.9 No exame toxicológico enviado deverá conter, além do nome completo do candidato, o número do documento de identificação válido, a data da coleta do exame, e o tipo de material coletado, sendo motivo de inautenticidade deste a inobservância ou a omissão desses aspectos.

3.10 Não haverá segunda chamada para o envio do exame toxicológico.

3.11 Não será aceito o envio do exame toxicológico, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório no exame toxicológico e de convocação para o desempate de notas (se houver empates) será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21), na data provável de 3 de junho de 2022.

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

## **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA**

### **PORATARIA/SEINFRA N° 205/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000573/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**EDUARDO JORGE REBELO PASSOS**

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER  
CPF: 276.414.654-04

RG: 00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 08/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira -AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. (Checklist e retrabalhos)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25  
De abril de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

PORTRARIA/SEINFRA N° 206/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000577/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 15/03/2022 até 18/03/2022

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de no trecho IV do Canal do Sertão Alagoano inspecionar os trabalhos de recuperação identificados durante o "Check List".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25  
De abril de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

PORTRARIA/SEINFRA N° 207/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000575/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 00000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 08/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o retrabalho final no CT 32 participar de reuniões com a gerenciadora assim como, participar do reconhecimento do trecho V. no Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25  
De abril de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

PORTRARIA/SEINFRA N° 208/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000577/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 08/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25  
De abril de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

PORTRARIA/SEINFRA N° 209/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000583/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIS FELIPE GOMES DE MELO FONTAN

Cargo: Supervisor de Projetos de Abastecimento de Água

CPF: 014.294.524-20

RG: 2002006033541 SSP AL

Matrícula: 857-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2022 até 14/03/2022

DESTINO: Murici -AL

OBJETIVO: VISTORIA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE MURICI, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, EM MURICI/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25 abril de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

PORTRARIA/SEINFRA N° 253/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000649/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EVERTON FRANCIS GOMES MARTINS

Cargo: SUPERVISOR DE MEDIAÇÕES DE CONFLITO

CPF: 055.804.584-79

RG: 99001031065 SSP AL

Matrícula: 844-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 11/03/2022 até 12/03/2022

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA/AL

**OBJETIVO:** Acompanhando Secretário de Estado no evento --ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25**  
De abril de 2022

**PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR**  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

**PORTRARIA/SEINFRA N° 254/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000699/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WDSON MANOEL ALCANTARA RAMOS  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA – Nível AST-3

CPF: 803.847.224-15  
RG: 1045807 SSP AL

Matrícula: 860-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 16/03/2022 até 17/03/2022

DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE-MARAGOGI/AL

**OBJETIVO:** Motorista designado para acompanhar equipes as visitas domiciliares para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Passo de Camaragibe e plantão social no município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25**  
De abril de 2022

**PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR**  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

**PORTRARIA/SEINFRA N° 255/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000724/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EVERTON FRANCIS GOMES MARTINS

Cargo: SUPERVISOR DE MEDIAÇÕES DE CONFLITO  
CPF: 055.804.584-79

RG: 99001031065 SSP AL

Matrícula: 844-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 17/03/2022 até 18/03/2022

DESTINO: SENADOR RUI PALMEIRA/CACIMBINHAS/AL

**OBJETIVO:** Acompanhando Secretário de Estado

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25**  
De abril de 2022

**PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR**  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

**PORTRARIA/SEINFRA N° 256/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000865/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WDSON MANOEL ALCANTARA RAMOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA – Nível AST-3

CPF: 803.847.224-15

RG: 1045807 SSP AL

Matrícula: 860-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 24/03/2022 até 25/03/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

**OBJETIVO:** Conduzir os servidores Nilson Andrade e Lorena Coimbra para a Visita Técnica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Arapiraca/AL e ao projeto de Melhorias Habitacionais e Urbanas desenvolvido pelo Município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25**  
De abril de 2022

**PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR**  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

**PORTRARIA/SEINFRA N° 261/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000907/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WDSON MANOEL ALCANTARA RAMOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA – Nível AST-3

CPF: 803.847.224-15

RG: 1045807 SSP AL

Matrícula: 860-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Olho D. das Flores/Estrela de Alagoas/AL

**OBJETIVO:** Conduzir o servidor Nilson Andrade aos municípios de Olho D. das Flores e Estrela de Alagoas, para reunião técnica referente a conclusão dos conjuntos Habitacionais do Programa SUB-50.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25**  
De abril de 2022

**PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR**  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

**PORTRARIA/SEINFRA N° 260/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000942/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA – Nível AST-3

CPF: 871.817.974-68

RG: 00000000979107 SSP AL

Matrícula: 837-0

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 04/04/2022 até 08/04/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25  
De abril de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA N° 257/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.000000945/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA – Nível AST-3  
CPF: 871.817.974-68

RG: 00000000979107 SSP AL

Matrícula: 837-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 11/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25  
De abril de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA N° 258/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.000000944/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA – Nível AST-3  
CPF: 871.817.974-68

RG: 00000000979107 SSP AL

Matrícula: 837-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 18/04/2022 até 20/04/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25  
De abril de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA N° 259/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.000000945/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA – Nível AST-3

CPF: 871.817.974-68

RG: 00000000979107 SSP AL

Matrícula: 837-0

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2022 até 29/04/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25  
De abril de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR  
Secretário Executivo De Gestão Interna  
SEINFRA

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2019 -  
CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 35032.0000000241/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAN.

CONTRATADA: A empresa Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO, SUBTRECHO: JOSEPHA DE MELLO – GARÇA TORTA, ESTACA 107 A ESTACA 286 – 1ª ETAPA.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, ficam prorrogados os prazos de vigência, que se encerraria em 10 de julho de 2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, e de execução, que se encerraria em 26 de abril de 2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados da expiração dos prazos previstos no Sexto Termo Aditivo. Portanto, os prazos de vigência e de execução se encerrão, respectivamente, em 07 de dezembro de 2022 e 24 de agosto de 2022, nos termos dispostos no processo nº E: 35032.0000000241/2022.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.782.0007.3533 - DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO, Região de Planejamento: 204 – Região Metropolitana, Elemento de Despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas e; Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Região de Planejamento: 210 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: Operações de Créditos Internas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e na disposição expressa na Cláusula Segunda, subitem 2.4. do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAN

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti – AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2018 -  
CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 05501.0000000198/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL.

CONTRATADA: A empresa Strata Engenharia Ltda.

**OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO ESTRUTURADA DE OBRAS.**

**OBJETO DO ADITIVO:** Por força deste instrumento, ficam prorrogados, a partir de sua expiração, os prazos de vigência, que se encerraria em 03 de março de 2023, e de execução, que se encerraria em 16 de junho de 2022, ambos até a data limite de 25 de setembro de 2023. Com isto, renova-se o valor originalmente contratado de R\$ 15.055.844,97 (quinze milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), passando, consequentemente, o valor consolidado do contrato (valor contábil) para R\$ 62.996.187,31 (sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), nos termos dispostos no processo nº E: 05501.000000198/2022.

**DA DESPESA:** Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional – programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 151 – Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 100 – Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e na disposição expressa na Cláusula Segunda, subitem 2.4. do instrumento contratual.

**DOS SIGNATÁRIOS:**

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Paulo Romeu Assunção Gontijo - STRATA ENGENHARIA LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2022.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N°**

17/2018 – CPL/AL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E:35032.0000002094/2021**

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND/AL

**CONTRATADO:** A Construtora ELO Engenharia LTDA - EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução das obras e serviços de iluminação pública da Rodovia Doutor Geraldo Cavalcante Cajueiro, AL 110, Arapiraca/AL – Trecho entre a Rotatória/Posto BR.

**OBJETO DO ADITIVO:** O Contrato CPL/AL nº 17/2018 recebe um reajuste referente ao período de Março/2018 a Março/2019, referente ao 5º Termo Aditivo no valor de R\$ 13.512,81 (treze mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos), com percentual de reajuste de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento). Quanto ao período de Março/2019 a Março/2020, correspondente ao 5º Termo Aditivo, fica reajustado no valor de R\$ 14.644,42 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com percentual de reajuste de 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento). Referente ao período de Março/2020 a Março/2021, referente ao Contrato, fica reajustado no valor de R\$ 5.085,95 (cinco mil e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), com percentual de reajuste de 13,26% (treze vírgula vinte e seis por cento), e, no que se refere ao 5º Termo Aditivo, no período de Março/20 a Março/21, fica reajustado no valor de R\$ 44.132,95 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), percentual de 23,26% (vinte e três vírgula vinte e seis por cento). Dito isto, o presente Termo de Apostila tem o valor de R\$ 77.376,13 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos). Portanto, o contrato que possuía inicialmente o valor de R\$ 1.894.333,93 (hum milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), com o 1º Termo de Apostila, 5º Termo Aditivo e o reajuste apontado acima, passa ao valor de R\$ 2.400.330,09 (dois milhões, quatrocentos mil e trezentos e trinta reais e nove centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições expressas da cláusula 3.3 do contrato mencionado, e no art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

**DESPESAS:** A despesa do presente processo correrá à conta dos recursos orçamentários estimados para esta SETRAND constante na Lei Orçamentária Estadual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, publicada no DOE/AL em 28 de janeiro de 2022, compatível com o PPA 2020/2023. Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

**SIGNATÁRIOS:**

Mosart da Silva Amaral – SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND/AL.

Fernando Marcelo Nanes – ELO ENGENHARIA LTDA - EPP.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2022.

**ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO**

**URBANO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS**

**DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA N° 004/2022 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL**

**Processo Administrativo nº 35032.0000001858/2021**

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência N° 004/2022 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Agreste - 2ª Etapa, mediante o regime de empreitada por preço unitário. Após análise da Proposta de Preços, os membros da Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa Aliança Construções Ltda., com valor global de R\$ 29.938.029,35 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e oito mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos);

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 20 de abril de 2022.

André Paes Cerqueira de França  
PRESIDENTE

**ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO**

**URBANO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE**

**ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA N° 006/2022 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL**

**Processo Administrativo nº 35032.0000001844/2021**

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência N° 006/2022 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras para Implantação de Pavimento nos Acessos a Vila São José, Povoado Olho D'água da Cerca e Povoado Uruçu, no Município de Traipu/AL, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa L. Pereira & Cia. Ltda., com valor global de R\$ 40.665.668,28 (quarenta milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 22 de abril de 2022.

André Paes Cerqueira de França  
PRESIDENTE

**ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO**

**URBANO**

**Processo Administrativo nº 01101.0000003221/2020**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame leilão, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DERAL, ADJU-

DICA em favor da empresa ALP Engenharia e Construções Ltda. EPP, tendo como vencedora da licitação Concorrência nº 031/2021 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a “Obra de Recuperação e Revitalização da Praça Marechal Floriano Peixoto, em Maceió/AL”.

Maceió (AL), 21 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

#### ESTADO DE ALAGOAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo nº 01101.0000003221/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: Despacho PGE COOPCLIC (doc. 11983518) e DESPACHO PGE/GAB Nº 1.524/2022 (11997772), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente Concorrência nº 031/2021 – T1 – CPL/SETRAND-DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa ALP Engenharia e Construções Ltda. EPP, com o valor global de R\$ 3.095.948,24 (três milhões, noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Maceió (AL), 21 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

#### Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000001502/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de banner e backdroop, para atender as demandas desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 22 de Abril de 2022.

Jacyara da Silva Serafim  
Assessoria Técnica

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000001512/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para atender as demandas desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 22 de Abril de 2022.

Jacyara da Silva Serafim  
Assessoria Técnica

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000001501/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em cerimonial visando o evento de lançamento do Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Alagoas, para atender as demandas desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 22 de Abril de 2022.

Jacyara da Silva Serafim  
Assessoria Técnica

#### PORTRARIA Nº 615/2022 - SRH/SEMARH

#### EXTRATO

**OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. **OUTORGADO:** JOSÉ DJALMA DA SILVA, CPF-861.255.404-72, a outorga de direito de uso de recursos hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Jequiá, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°37'26,50"S e 36°23'58,99"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Tanque d'Arca, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 18,00 m<sup>3</sup>/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 13.392 m<sup>3</sup>, durante os meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** irrigação de pimenta (3 ha), goiaba (2 ha), macaxeira (5 ha), feijão-corda (0,5 ha) e milho (0,5 ha), empregando os métodos de aspersão com canhão e microaspersão. **PRAZO:** 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001274/2022 no parecer técnico da SRH nº 11974888 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 11994453.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Maceió, 22 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

#### PORTRARIA Nº616/2022 – SRH/SEMARH

#### EXTRATO

**OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** MARCOS DA SILVA BARROS, CNPJ-17.060.191/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço MSB-01, com captação no Aquífero Cristalino, localizado no SIT POVOADO CANGANDU, S/N, Zona Rural, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000) 9°47'30,87" de Latitude Sul e 36°34'55,56" de Longitude Oeste, com vazão de 3,0 m<sup>3</sup>/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume diário de 48,0 m<sup>3</sup>, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** Outras Finalidades. **PRAZO:** 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual nº. 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000707/2021 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 082/2022 (11910093) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11918496.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 22 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

**PORTARIA N°617/2022 SRH/SEMARH**

**EXTRATO**

**OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. **OUTORGADO:** INSTITUTO DA VISÃO LTDA, CNPJ: 70.014.030/0001-32. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço IDV-01, localizado na AV SANTA RITA DE CASSIA, nº 239, Bairro do Farol, Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9°39'08,14" de Latitude Sul e 35°43'51,12" de Longitude Oeste, com profundidade de 70 m e vazão de 4,0 m<sup>3</sup>/h, em regime de bombeamento de 8,0 h/dia, totalizando um volume diário de 32,0 m<sup>3</sup>, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001144/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 081/2022 (11909265) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11914468.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 22 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

**Secretaria de Estado de Prevenção  
à Violência - SEPRev**

**ATA ADMINISTRATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MARÇO DO  
CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2021/2023**

Data: 12 de março de 2022 (terça-feira)  
Horário: 14h45m  
Local: Ambiente Virtual (Google Meet) e Sala de reunião da Escola dos Conselhos.

**Abertura:** Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, deu início a Sessão Plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada de forma híbrida em ambiente virtual do Google Meet e na sala de reunião da Escola dos Conselhos localizada na Avenida Professor, Rua Santos Ferraz, 303 - Poço, Maceió - AL, 57025-040, a fim de deliberar sobre os assuntos referentes a política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Fabrício Leão Souto (DPE/AL), Dálila Marinho Simões Galdino da Silva (PM/AL), Barbara Arraes Alves Lima (SSP), Camille Lemos Cavalcanti Wanderley e Thaialla Santa Rosa Leite Almeida (SESAU), Maria de Fátima Rebelo Figueiredo Graça (SEDUC), Otávio Henrique Palmeira Rêgo (SEPRev), Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira (SEPLAG), Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Thiago de Oliveira Rocha (OAB/AL), Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL), Paulo Mesquita (FAMECAL), Laís Brito dos Santos (SOPROBEM), Renildes Ramos dos Santos (SINTEAL), Marilene Ozana Marculino da Silva (CEDECA), Sandro Soares Diniz (SENAC). Colaboradores e Convidados: Amilton Junior Amaranto (Psicólogo Clínico, Especialista em dependência química e Doutorando em Psicologia), Karla Daniella Ferreira de Gusmão - RAVVS/SESAU. Ausência: SEADES, AAPPE. A presidente Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL

DA CRIANÇA), declarou aberta a reunião ordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. Na reunião de hoje a fim de deliberar e tratar sobre as matérias conforme pauta e convocação, foram discutidos os seguintes pontos de pauta: I - Alerta sobre o uso de corretivo líquido entre os adolescentes, II - Destinação do FIA. A presidente fez as incursões necessárias para que as matérias fossem devidamente pautadas e deliberadas na data de hoje. As dezesseis horas e dois minutos a Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão, dando por encerrada a reunião extraordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa, Assessor Técnico (SEPRev/CEDCA). Após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Maria Borges da Silva Rodrigues  
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 641542

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento N° 002/2022, nº Processo Administrativo nº E:30004.0000003271/2021, Administração Pública: SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA, CNPJ 11.050.982/001-42; Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SERTANEJO DE APOIO AO SER, CNPJ: 08.150.239/001-50, Objeto: Estruturar as condições de habitabilidade e ampliar o acesso das pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil); Crédito Orçamentário: dotação orçamentária 14.422.0006.4122, UG 30004, Fonte:100 ED: 339039 - R\$ 140.000,00 (Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica); Vigência de 1 (um) ano, a partir do primeiro dia seguinte ao ato da publicação de seu extrato em D.O.E, Data da Assinatura: 22/04/2022, Participes: Concedente: KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 025.819.243-82; Convenente: ROSEMARY BRITO DE ALENCAR, CPF: 460.632.694-87.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Prevenção à Violência

Protocolo 641543

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento N° 003/2022, nº Processo Administrativo nº E:30004.0000003262/2021, Administração Pública: SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA, CNPJ 11.050.982/001-42; Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CNPJ41175449/0001-78, Objeto: Promover o acesso profissional dos adolescentes que tenham plenas condições de realizar cursos profissionalizantes respeitando as leis do regulamento e aprendizagem. Realizar no processo dinâmico a participação dos familiares nos cursos. Encaminhar quando necessário as redes de apoio (Rede de Atenção Psicosocial). Fortalecer os vínculos familiares (orientações quinzenais), reestabelecendo as relações afetivas. Valor Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil); Crédito Orçamentário: dotação orçamentária 14.422.0006.4122, UG 30004, Fonte:100 ED: 339039 - R\$ 160.000,00 (Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica); Vigência de 1 (um) ano, a partir do primeiro dia seguinte ao ato da publicação de seu extrato em D.O.E, Data da Assinatura: 22/04/2022, Participes: Concedente: KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 025.819.243-82; Convenente: TITO REGIS RODRIGUES DA SILVA, CPF: 520.234.605-069.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Prevenção à Violência

Protocolo 641544

**Secretaria de Estado da Saúde**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000002709/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotações\\_sesau@gmail.com](mailto:cotações_sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de abril de 2022.  
DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010427/2022- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTO MANIPULADO - (SULFADIAZINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000012799/2021 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/95/2021 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/5306/2022 – Aquisição de CORRELATO – FIO DE SUTURA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte. Processo: 02000.0000010861/2022 - Aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO - (MATERIAL P. VNI). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO N°. 241/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001232/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.245/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário interino, Sr. ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº. 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO No 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional no 496-0.

CONTRATADA: A empresa MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, para a AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001232/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.227/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº. 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO N° 82.258, de 31 de Março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de Abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 496-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 19 de janeiro de 2022.

CONTRATADA: A empresa LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.795.950/0001-03 e estabelecida na Rua João Batista Nogueira, nº 500, Vila Nova Cumbica, Guarulhos/SP, CEP: 07.230-451, Telefone (11) 99683-0103, e seu endereço eletrônico: anapaula\_251@hotmail.com, representada por sua sócia, Srª. Monike Campos Lobo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 362.026.088-54. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EPI's e SANEANTES (máscaras N95, máscara cirúrgica, luvas cirúrgicas, álcool em gel e álcool líquido), para o suprimento anual do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: SR. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 1586-5, CPF N° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 20 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 113.841,00 (cento e treze mil e oitocentos e quarenta e um reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários/ 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES/27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES/ Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado

Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades Hospitalares

Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19

Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica

Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares

Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde -SUS

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde - Interino

EXTRATO DO CONTRATO N°. 483/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI – EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007374/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.245/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário interino, Sr. ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº. 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO No 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional no 496-0.

CONTRATADA: A empresa MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.795.950/0001-03 e estabelecida na Rua João Batista Nogueira, nº 500, Vila Nova Cumbica, Guarulhos/SP, CEP: 07.230-451, Telefone (11) 99683-0103, e seu endereço eletrônico: anapaula\_251@hotmail.com, representada por sua sócia, Srª. Monike Campos Lobo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 362.026.088-54. Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS, destina-

dos ao ressurgimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.  
Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da SE-  
SAU/AL, Matrícula Funcional N° 1586-5, CPF N° 075.981.334-50.  
Data de Assinatura do contrato: 20 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 72.674,36 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

**ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL**  
Secretário de Estado da Saúde Interino

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o para os seguintes processos, que tratam sobre INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA:

E:02000.0000009844/2022  
E:02000.0000029028/2021

E:02000.0000016826/2020  
E:02000.0000009094/2022

E:02000.0000009332/2022

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU**

**PORTARIA/SESAU N° 2652/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000006131/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL**  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORTARIA/SESAU N° 2653/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000006032/2020, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL**  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORTARIA/SESAU N° 2654/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032529/2021,, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL**  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORTARIA/SESAU N° 2656/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000005484/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL**  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORTARIA/SESAU N° 2657/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.02000.00012034/2021,, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL**  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORTARIA/SESAU N° 2658/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000007485/2022,, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL**  
Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2659/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009076/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL

Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2660/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004227/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL

Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2661/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000007530/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL

Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2662/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005212/2022

, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL

Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2663/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001032/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL

Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2664/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005561/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL

Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2665/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004281/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL

Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2666/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000007391/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL

Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2667/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030436/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL

Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2739/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. :02000.0000006951/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL

Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORATARIA/SESAU N° 2740/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000003334/2022](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORATARIA/SESAU N° 2741/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000010476/2022](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORATARIA/SESAU N° 2742/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000003174/2022](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORATARIA/SESAU N° 2743/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.00024148/2017](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORATARIA/SESAU N° 2744/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000008135/2022](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORATARIA/SESAU N° 2745/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000008582/2022](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORATARIA/SESAU N° 2746/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.000000683/2022](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORATARIA/SESAU N° 2747/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000002882/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORATARIA/SESAU N° 2748/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.00000029563/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORATARIA/SESAU N° 2749/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000003654/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2728/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.º E:02000.0000012044/2021 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2729/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.º E:02000.0000007649/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2730/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.º E:02000.0000004015/202, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2731/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.º E:02000.0000005839/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2732/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.º E:02000.0000004093/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2733/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.º E:02000.0000004270/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2735/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.º E:02000.0000030661/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2736/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.º E:02000.0000006293/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

## PORTARIA/SESAU Nº 2734/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.º E:02000.0000000795/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 030 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Aprova a Proposta do município de Murici/AL., inserida no site do Fundo Nacional de Saúde visando aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão e de Equipamento/Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32

do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N°. 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N°. 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017 e nº 65, de 30 de março de 2017 que dispõem sobre o processo e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no sistema de Gestão de convênios e Contratos de repasse e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; 06/08/2021;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução - CIT N°. 022, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da Portaria GM/MS N°. 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde a ser adquirido pelo município de Murici/AL, por intermédio da Emenda Parlamentar nº 71030008, conforme proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS nº 11120.699000/1220-10, para o Centro de Diagnóstico de Murici, CNES: 5446503, CNPJ do FMS N° 11.120.699/0001-40, no valor de R\$ 17.042,00 (dezessete mil e quarenta e dois reais) que tem como objetivo, responder às demandas do atendimento da população de Murici. Processo SEI nº E:02000.0000012417/2022.

Art. 2º Aprovar a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde a ser adquirido por intermédio da Emenda Parlamentar nº 71030008, conforme proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS nº 11120.699000/1220-09, para Unidade Assistida: Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6538339 CNPJ do FMS N° 11120.699000/1220-10, CNES nº 2009803, no valor de R\$ R\$ 215.114,00 (duzentos e quinze mil cento e quatorze reais) que tem como objetivo, responder às demandas do atendimento da população de Murici. Processo SEI nº E:02000.0000012417/2022.

Art. 3º Aprovar a Propostas FNS de Aquisição de Equipamento/Material Permanente (Unidade Móvel de Saúde) de aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão a ser adquirido ao valor unitário de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais); pelo município de Murici, por intermédio de Emenda Parlamentar Nº 71030008, conforme proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde nº 11120.699000/1220-01, no valor total de R\$ 567.634,00 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais) a ser operacionado pela Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6538339, conforme Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000012416/2022.

Parágrafo único. A aquisição de Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, a ser operacionando pelo município de Murici/AL., conforme Projeto Técnico de locomoção de pacientes em decúbito horizontal apresentado pelo município deverá estar em consonância com o Art. 260-A e seus parágrafos, artigo 260-B, e

seus incisos, alíneas e Parágrafo único da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos à Rede do Sistema Único de Saúde - SUS para aquisição de ambulância de transporte Tipo A, mediante transferência na modalidade fundo a fundo.

Art. 4º A aquisição da Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão e a proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde ora a ser adquirida pelo município de Murici contida no Artigo 1º desta Resolução, deverá constar no Plano Municipal de Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no Planejamento Regional Integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 5º Os recursos orçamentários objeto da proposta do município de Murici, contida no artigo 1º desta Resolução, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS para aquisição de Equipamento/Material Permanente, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Maceió,  
Maceió 20 de abril de 2022.

**André Luiz Ávila Cabral**  
Secretário Interino de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

**Rodrigo Buarque Ferreira de Lima**  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

#### **(\*)TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC (11339857), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD N° (Doc.11341433), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000000301/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.299/2021, nos Doc.11286303, objetivando a contratação de empresa para aquisição de correlatos - sondas trato digestivo e sondas trato urinário necessários para o abastecimento destes Componentes Hospitalares nas novas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de Março de 2022 no Doc.11286303:

a) DATA MEDIAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 29.032.826/0001-14., no valor total de R\$ 10.917,58 (dez mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), para o item 01; e 03,

b) RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA LTDA inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 35.289.161/0001-21, no valor global de R\$ 15.512,71 (quinze mil, quinhentos e doze reais e setenta e um centavos), para os itens 02 e 04

Valor total adjudicado de: R\$ 26.430,29 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos), conforme disposto no Doc.11286303.

republicado por incorreção

(\*)Publique-se.

**ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL**  
Secretário Interino de Estado da Saúde

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000014611/2019, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 1.279, de 17 de fevereiro de 2022 para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº: 02000-0000014032/2019, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de abril de 2022.

**ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL**  
Secretário Interino de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 11962543, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da dnota Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPPLIC doc. 11982132 da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. 11992142 do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000012758/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP nº 11.595/2021 disposto no doc. 11898326, objetivando a aquisição de Tubos Plásticos para Coleta de Sangue: Tubo de EDTA k3 tampa roxa vol. 05 ml; tubo de EDTA k3 tampa roxa vol. 02 ml; tubo citrato de sódio tampa azul vol. 05 ml; tubo tampa verde heparina sódio vol. 09 ml e tubo seco tampa vermelha com ativador de coágulo vol. 05 ml, destinados ao atendimento dos Setores de Coleta de Doador, Imunohematologia e Hematologia do Hemocentro de Maceió e Arapiraca, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 08 de abril de 2022 doc. 11898326:

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 23.420.875/0001-48, para o item 02,

VALOR TOTAL E GLOBAL de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) - cf. DOC SEI nº 11898326.

Publique-se.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário Interino de Estado da Saúde  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/PLIC, por meio do Despacho de Doc.11662583, Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPPLIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD Nº 8552603 (Doc.11689172), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000005099/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.806/2021 (Doc.11275998), objetivando a contratação de empresa para aquisição de Etiquetas para Bolsas de Sangue, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de março de 2022 no Doc.11275998:

a) ETIQUETAS HEMO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 15.284.881/0001-97, no valor total de R\$ 45.101,00 (quarenta e cinco mil cento e um reais), para os itens 01.02.03

Valor total adjudicado de: R\$ 45.101,00 (quarenta e cinco mil cento e um reais), conforme disposto no Doc.8457945.

Publique-se.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário Interino de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020302/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0721695-37.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta MEDICSUPPLY ASSESSORIA NA IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.753.177/0001-70, no valor de R\$24.504,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quatro reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado LENALIDOMIDA 10MG - 168 UNIDADES, em favor do paciente JOSEFA ISAURA DA SILVA FAGUNDES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário Interino de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000027856/2021, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.307.187/0001-50 no valor de R\$11.079,00

(onze mil setenta e nove reais) referente às despesas hospitalares, da empresa que ofereceu a melhor proposta qual seja NCA SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ de nº 22.622.767/0001-95 no valor de R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) referente a Honorários Médicos, e da empresa que ofereceu a melhor proposta qual seja CAM – CLINICA DE ANESTESIA DE MACEIO, inscrita no CNPJ de nº 03.887.992/0001-09 no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) referente às despesas anestésicas, tudo em benefício da paciente CARLOS ALBERTO CARVALHO SANTOS, e relacionado ao procedimento cirúrgico denominado procedimento denominado de COLECTOMIA SEGMENTAR + HERNIOPLASTIA + COLECISTECTOMIA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário Interino de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000009249/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0705947-91.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.145.035/0001-96, no valor de R\$11.068,80 (onze mil sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NEXAVAR 800MG/ DIA em favor do paciente MILESSON ALVES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário Interino de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000002645/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700836-62.2020.8.02.0045, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor de R\$8.787,48 (oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RITUXIMAB 375MG/M<sup>2</sup>, NO TOTAL DE 04 FRASCOS DE 500MG E 08 FRASCOS DE 100MG em favor do paciente JOSÉ CICERO DO NASCIMENTO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário Interino de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000005386/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700172-32.2021.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$24.126,36 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150MG, 2 AMPOLAS/MÊS, DURANTE 12 MESES em favor do paciente ALINE MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA FARIA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário Interino de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000002248/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700478-71.2021.8.02.0204, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$24.053,04 (vinte e quatro mil cinquenta e três reais e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BELIMUMABE DE 200MG, 04 AMP/MÊS em favor do paciente TANIELE DE OLIVEIRA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário Interino de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000005515/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700015-49.2022.8.02.0090, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCIENTÍCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$48.252,72 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado XOLAIR 150MG 1+1 em favor do paciente JULIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário Interino de Estado da Saúde

**(\*)TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº. 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000001491/2022, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e as empresas DROGAFONTE LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 185.328,00 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais), para o item 01; e MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 14.261.377/0001-09, no valor global de R\$ 34.118,48 (trinta e quatro mil cento e dezóito reais e quarenta e oito centavos), para o item 02, referente à aquisição de medicamentos (ácido ascórbico, adenosina e clorpromazina) para o ressuprimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

(\*)republicado por incorreção;

Publique-se, Maceió, 06 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário Interino de Estado da Saúde

**(\*)TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no art.24, inciso X, c/c art. 26, bem como art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003111/2022, autorizo a formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 412/2020-SESAU, que o prorroga por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de agosto de 2022, celebrado entre esta Secretaria e NÚBIA REGINA PIMENTEL LOPES, inscrita no CPF sob o nº 505.020.694-49, cujo objeto é a locação do imóvel localizados Av. da Paz, nº 1174 – Jaraguá, Maceió – AL, visando à instalação do Setor da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP) no ANEXO 08, com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor global de 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

(\*) republicado por icorreção Publique-se;

Maceió, 13 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário Interino de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

**PORTARIA/SEDETUR N° 145/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000570/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Contabilidade

CPF: 177.956.644-15

RG: 000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 20/04/2022 até 20/04/2022

DESTINO: Cajueiro/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDETUR ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS  
Secretário Executivo

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 30/2022**

I- Processo Administrativo: E:02900.0000000563/2022

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Allan Pierre Vasconcelos / CPF: 053.447.674-04.

III- Permissionário: ESCRITÓRIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA / CNPJ: 05.007.389/0001-10 / Endereço: Vila Nossa Senhora do Carmo, nº 69, Poço, Maceió/Alagoas / CEP: 57025-330 / Representante Legal: Suely Cerqueira Chamusca / CPF: 663.154.097-68.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “SHOW MARISA MONTE”, no dia 02/05/2022 e 03/05/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 87/2021.

V- Data da Assinatura: 20 de abril de 2022.

VI- Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VII- Vigência: até 03 de maio de 2022.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Allan Pierre Vasconcelos e Suely Cerqueira Chamusca.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 20 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 42/2022**

I- Processo Administrativo: E:02900.0000000560/2022

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Allan Pierre Vasconcelos / CPF: 053.447.674-04.

III- Permissionário: LUCAS NEVES DE LIMA / Endereço: Residencial Jardim Royal, Mod 0, Quadra P – Cidade Universitária, Tabuleiro / CEP: 57074-422 / CPF: 116.415.884-89.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “SHOW RENATO ALBANI”, no dia 23/04/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 107/2022.

V- Data da Assinatura: 20 de abril de 2022.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 23 de abril de 2022.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Allan Pierre Vasconcelos e Lucas Neves de Lima.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 20 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## Delegacia Geral da Polícia Civil

## PORTARIA/PCAL N° 931/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000004215/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERTON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA), em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000004215/2022.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 08 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL

## PORTARIA/PCAL N° 1037 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5210/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONILSON ALVES DE MEDEIROS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 953.250.505-91

RG: 08389915-48

Matrícula: 826.690-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 31/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: Japaratinga-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/PCAL N° 987 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-17235/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 469.474.694-49

RG: 546.941

Matrícula: 301.110-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 24/09/2021 até 25/09/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/PCAL N° 988 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-17235/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 062.428.824-26

RG: 30.12.157-4

Matrícula: 000.499-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 24/09/2021 até 25/09/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/PCAL N° 1019 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5013/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 382.388.964-87

RG: 618501

Matrícula: 000.312-3

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 200,00

PERÍODO: de 31/03/2022 até 02/04/2022

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/PCAL N° 1020 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5013/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 787.285.924-68

RG: 1114260

Matrícula: 000.273-9

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 31/03/2022 até 02/04/2022

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/PCAL N° 1021 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4999/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL TENORIO MONTEIRO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 052.710.824-31

RG: 99001223681  
Matrícula: 000.116-3  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00  
PERÍODO: de 29/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Atalaia-AL  
OBJETIVO: Realizar diligências.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**PORTARIA/PCAL N° 1022 /2022**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4999/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOZART DA SILVA  
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA  
CPF: 454.975.674-87  
RG: 99001203036  
Matrícula: 301.512-2  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00  
PERÍODO: de 29/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**PORTARIA/PCAL N° 1023 /2022**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4999/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDSON NUNES LIMA  
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA  
CPF: 022.675.534-73  
RG: 1006118  
Matrícula: 9863.526-3  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00  
PERÍODO: de 29/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**PORTARIA/PCAL N° 1024 /2022**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4999/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SÉRGIO FILIPE FELIX DOS REIS  
Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
CPF: 047.746.064-05  
RG: 2000003032781  
Matrícula: 000.496-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00  
PERÍODO: de 29/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**PORTARIA/PCAL N° 1025 /2022**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4999/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANA LARISSA DE MENDONÇA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 065.618.284-96

RG: 2002006048301

Matrícula: 000.477-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 29/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**PORTARIA/PCAL N° 1026 /2022**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4999/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 071.056.084-20

RG: 22671582022-0

Matrícula: 000.281-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 29/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**PORTARIA/PCAL N° 1027 /2022**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4999/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANDIRA HERCULANO DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 49469843487

RG: 2002001373476

Matrícula: 301.141-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

PERÍODO: de 16/03/2022 até 17/03/2022

DESTINO: Olho d'água das flores -AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/PCAL N° 1028 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4899/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO CELIO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 431.401.494-68

RG: 683311

Matrícula: 066.185-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

PERÍODO: de 16/03/2022 até 17/03/2022

DESTINO: Olho d'água das flores-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/PCAL N° 1029 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4899/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

INGRID MORENA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 001.206.295-26

RG: 30740460

Matrícula: 000.240-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

PERÍODO: de 16/03/2022 até 17/03/2022

DESTINO: Olho d'água das flores-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/PCAL N° 1030 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20982/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELDER PEREIRA TORRES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 700.564.634-72

RG: 907147

Matrícula: 300.948-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 25/11/2021 até 25/11/2021

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/PCAL N° 1038 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5210/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 019.493.184-60

RG: 98001330412

Matrícula: 300.647-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 31/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: Japaratinga-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/PCAL N° 1039 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5210/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANDIRA HERCULANO DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 49469843487

RG: 2002001373476

Matrícula: 301.141-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 31/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: Japaratinga-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/PCAL N° 1040 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5210/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOACYRA CAVALCANTE BELTRAO DE CASTRO

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 011.357.894-60

RG: 98001288270

Matrícula: 000.008-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 31/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: Japaratinga-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**PORTARIA/PCAL N° 1041 /2022**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5141/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**HELDER PEREIRA TORRES**

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 700.564.634-72

RG: 907147

Matrícula: 300.948-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 05/04/2022 até 05/04/2022

DESTINO: Piaçabuçu-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**PORTARIA/PCAL N° 1042 /2022**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5341/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**PEDRO DE ALMEIDA**

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 218.448.298-63

RG: 27.960.743-X

Matrícula: 300.813-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 06/04/2022 até 06/04/2022

DESTINO: Viçosa-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS**

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS**

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA/PCAL N° 021/2022**

O GERENTE DA ACADEMIA DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PUBLICAR a PORTARIA/PCAL N° 021/2022 que concede férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO matrícula nº 301.587-4, portador do CPF nº 028.260.854-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 a 14/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA**

**GERENTE DA ACADEMIA DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N° 001/CONSUPOC/2022 \***

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC, faz saber, segundo as anotações existentes, que em decorrência da reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022 e após reservadas as vagas decorrentes das promoções já deliberadas pelo Conselho de Polícia Civil – CONSUPOC em Reunião Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2021, dentre as quais, estão pendentes de decreto governamental as promoções de Delegados de 3<sup>a</sup> Categoria, Símbolo DC-1, para 2<sup>a</sup> Categoria, Símbolo DC-2, nomenclatura vigente à época, ou seja, Delegados de Polícia de 3<sup>a</sup> Classe – Simbologia DPC-3 para Delegados de Polícia de 2<sup>a</sup> Classe – Simbologia DPC-2, nomenclatura atual: BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA – Mat. 000.175-9; DANIELLA ALVES ANDRADE – Mat. 000.176-0 e EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA – mat. 000.347-6, restando 14 (catorze) vagas, sendo 07(sete) por antiguidade e 07(sete) por merecimento, Delegados de Polícia de 2<sup>a</sup> Classe – Simbologia DPC-2; Além de 10(dez) novas vagas para Delegados de Polícia de 1<sup>a</sup> Classe – Simbologia DPC-1, sendo 03(três) por antiguidade e 07(sete) por merecimento. Igualmente reservada, a promoção referente ao Delegado de 2<sup>a</sup> Categoria – DC2 para as vagas de 1<sup>a</sup> Categoria – DC3, vigente à época, ou seja, Delegados de Polícia de 2<sup>a</sup> Classe – Simbologia DPC-2, para Delegados de Polícia de 1<sup>a</sup> Classe – Simbologia DPC-1, nomenclatura atual: VALTER DO NASCIMENTO ROCHA- Mat. 058.431-2, restando abertas portanto, 10(dez) vagas para Delegados de Polícia de 1<sup>a</sup> Classe – Simbologia DPC-1, sendo 03(três) por antiguidade e 07(sete) por merecimento em decorrência do que preceitua o artigo 2º, da Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Valendo salientar que os servidores CARLOS UMBERTO DE ALMEIDA, Mat. 030.534-0 e EDINALDO MARQUES DA SILVA, Mat. 072.075-5, ambos ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, 2<sup>a</sup> classe, simbologia DPC-2, encontram-se afastados de suas funções em virtude da aposentadoria compulsória, sendo o primeiro através do Proc. n.º 20105.10148/2014 e o segundo através do Proc. 20105.6578/2017, conforme Certidão emitida pela Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas, assim não poderão ser habilitados à promoção em tela, cuja deliberação dar-se-á em reunião extraordinária do CONSUPOC que acontecerá em 27 de abril do corrente ano, segundo critérios contidos nos termos da lei, podendo qualquer servidor interessado manifestar-se no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após a publicação.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 19 de abril de 2022.

**CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil**

**\*Reproduzida por incorreção.**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
Processo Eletrônico E: 20105.0000018623/2021

Assunto: Locação de Imóvel

\*Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 98/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 576,39 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000018623/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL

\*Reproduzida por incorreção.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
Processo Eletrônico E: 20105.0000013166/2021

Assunto: Diária

\*Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 110/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000013166/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL

\*Reproduzida por incorreção.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
Processo Eletrônico E: 20105.0000009853/2021

Assunto: Pagamento

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 131/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000009853/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Portaria/PCAL Nº 1033/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000018587/2021, RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 058.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000018587/2021;

Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió-AL, 19 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Portaria/PCAL Nº 1034/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000019496/2021, RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 058.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000019496/2021;

Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió-AL, 19 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Portaria/PCAL Nº 1036/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.00004304/2018, RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 058.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.00004304/2018;

Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió-AL, 19 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Portaria/PCAL Nº 1043/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000016318/2020, RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 058.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000016318/2020;

Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió-AL, 19 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Portaria/PCAL Nº 1046/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000018014/2021, RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000018014/2021;

Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió-AL, 19 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA



**POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS**

POLICIA CIVIL  
C.N.P.J. 06.062.642/0001-00

Impresso: ADRIANO JOSE BARROS DA SILVA data: 22/04/2022 10:35:33

**CLASSIFICAÇÃO DOS DELEGADOS POR ANTIGUIDADE**

Conforme Decreto Governamental N° 8641/2022 de 28 de Março de 2022, que ALTERA A ESTRUTURA DA CARREIRA DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – PC/AL, FIXA A TABELA DE SUBSÍDIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

CLASSE	QTD	TOTAL	VAGO	ORD CLASSE NOME	MATRÍCULA	DATA POSSE	PROMOÇÃO	LICENÇA	TEMPO CLASSE	TEMPO POLICIAL	TEMPO SERV PUB	NASCIMENTO
DPC-1	60	49	11	1 DPC-3 RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	21/02/2014	21/02/2014		8 anos, 2 meses e 1 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	20/04/1988
DPC-2	70	53	17	2 DPC-3 RICARDO DE ARAUJO MENEZES	000.046-9	24/02/2014	24/02/2014		8 anos, 1 meses e 29 dias	8 anos, 1 meses e 29 dias	8 anos, 1 meses e 29 dias	17/10/1972
DPC-3	85	13	72	3 DPC-3 EDUARDO MARQUES MOREIRA	000.039-6	27/02/2014	27/02/2014		8 anos, 1 meses e 26 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	9 anos, 9 meses e 14 dias	05/01/1985
DPC-4	100		100	4 DPC-3 TEILA ROCHA NOGUEIRA	000.041-8	27/02/2014	27/02/2014		8 anos, 1 meses e 26 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	02/01/1987
				5 DPC-3 FILIPE FERREIRA RODRIGUES	000.040-0	27/02/2014	27/02/2014		8 anos, 1 meses e 26 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	29/01/1988
				6 DPC-3 CALDAS LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	000.055-8	27/02/2014	27/02/2014		8 anos, 1 meses e 26 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	30/08/1988
				7 DPC-3 TEIXEIRA BRUNO EMILIO MACEDO	000.175-9	07/03/2014	07/03/2014		8 anos, 1 meses e 15 dias	8 anos, 1 meses e 15 dias	8 anos, 1 meses e 15 dias	12/12/1986
				8 DPC-3 DANIELLA ALVES ANDRADE	000.176-7	07/03/2014	07/03/2014		8 anos, 1 meses e 15 dias	8 anos, 1 meses e 15 dias	8 anos, 1 meses e 15 dias	25/01/1989
				9 DPC-3 DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	000.275-5	13/03/2014	13/03/2014		8 anos, 1 meses e 9 dias	8 anos, 1 meses e 9 dias	8 anos, 1 meses e 9 dias	12/04/1988
				10 DPC-3 ROSIMERE GOMES CHAVES	000.285-2	12/05/2014	12/05/2014		7 anos, 11 meses e 10 dias	7 anos, 11 meses e 10 dias	7 anos, 11 meses e 10 dias	03/08/1973
				11 DPC-3 ANTONIO CARLOS MACHADO	000.346-8	22/08/2014	22/08/2014		7 anos, 8 meses e 0 dias	19 anos, 9 meses e 14 dias	19 anos, 9 meses e 14 dias	15/04/1976
				12 DPC-3 EDEBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6	22/08/2014	22/08/2014		7 anos, 8 meses e 0 dias	7 anos, 8 meses e 0 dias	7 anos, 8 meses e 0 dias	20/06/1987
				13 DPC-3 DANIEL JOSE GALVAO MAYER	000.491-0	17/09/2018	17/09/2018		3 anos, 7 meses e 5 dias	3 anos, 7 meses e 5 dias	3 anos, 7 meses e 5 dias	27/08/1982

Total de registros: 13

Maceio, 22 de abril de 2022

ADRIANO JOSE BARROS DA SILVA  
022.490.974-61  
Responsável

página 1 / 1



**POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS**

POLICIA CIVIL

C.N.P.J. 06.062.642/0001-00

Impresso: ADRIANO JOSE BARROS DA SILVA data: 22/04/2022 10:12:20

**CLASSIFICAÇÃO DOS DELEGADOS POR ANTIGUIDADE**

Conforme Decreto Governamental N° 8641/2022 de 28 de Março de 2022, que ALTERA A ESTRUTURA DA CARREIRA DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – PC/AL, FIXA A TABELA DE SUBSÍDIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

CLASSE	QTD	TOTAL	VAGO	ORD CLASSE NOME	MATRÍCULA	DATA POSSE	PROMOÇÃO	LICENÇA	TEMPO CLASSE	TEMPO POLICIAL	TEMPO SERV PUB	NASCIMENTO
DPC-1	60	49	11	1 DPC-2 CARLOS UMBERTO DE ALMEIDA	030.534-0	15/07/1992	01/09/1998		23 anos, 7 meses e 21 dias	29 anos, 9 meses e 7 dias	37 anos, 10 meses e 7 dias	16/02/1949
DPC-2	70	53	17	2 DPC-2 DACIO PACHECO CAVALCANTE	041.361-5	15/07/1992	29/11/2000		21 anos, 4 meses e 24 dias	29 anos, 9 meses e 7 dias	31 anos, 6 meses e 2 dias	12/12/1957
DPC-3	85	13	72	3 DPC-2 JOSE ROBSON COUTINHO MEDEIROS	041.413-1	29/07/1985	29/11/2000		21 anos, 4 meses e 24 dias	27 anos, 9 meses e 18 dias	27 anos, 9 meses e 18 dias	12/08/1958
DPC-4	100		100	4 DPC-2 JOSE WALTER FONTES CUNHA	058.488-6	14/03/1991	11/07/2001		20 anos, 9 meses e 11 dias	31 anos, 1 meses e 8 dias	41 anos, 4 meses e 18 dias	30/10/1953
				5 DPC-2 EDINALDO MARQUES DA SILVA	072.075-5	12/07/2002	10/03/2005		17 anos, 1 meses e 12 dias	41 anos, 11 meses e 13 dias	41 anos, 11 meses e 13 dias	04/02/1947
				6 DPC-2 ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	300.731-6	12/07/2002	10/03/2005		17 anos, 1 meses e 12 dias	21 anos, 6 meses e 0 dias	21 anos, 6 meses e 0 dias	27/11/1975
				7 DPC-2 ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4	12/07/2002	10/03/2005		17 anos, 1 meses e 12 dias	21 anos, 5 meses e 16 dias	21 anos, 5 meses e 16 dias	16/11/1977
				8 DPC-2 RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	300.820-7	12/07/2002	10/03/2005		17 anos, 1 meses e 12 dias	20 anos, 7 meses e 15 dias	20 anos, 7 meses e 15 dias	28/12/1976
				9 DPC-2 SIMONE MARQUES MENEZES	300.830-4	12/07/2002	10/03/2005		17 anos, 1 meses e 12 dias	20 anos, 0 meses e 19 dias	20 anos, 9 meses e 19 dias	05/07/1972
				10 DPC-2 JOAOPESSOA VAZ DA COSTA FILHO	300.801-0	12/07/2002	10/03/2005		17 anos, 1 meses e 12 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	32 anos, 3 meses e 21 dias	07/06/1962
				11 DPC-2 FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300.790-1	12/07/2002	10/03/2005		17 anos, 1 meses e 12 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	04/12/1972
				12 DPC-2 ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300.782-0	12/07/2002	10/03/2005		17 anos, 1 meses e 12 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	06/01/1974
				13 DPC-2 ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIA	300.733-2	12/07/2002	17/03/2008		14 anos, 1 meses e 5 dias	19 anos, 9 meses e 26 dias	19 anos, 9 meses e 26 dias	23/11/1976
				14 DPC-2 JEOVANA RIBEIRO FALCAO FERNANDES	300.800-2	12/07/2002	17/03/2008		14 anos, 1 meses e 5 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	14/12/1970
				15 DPC-2 FABIANA LEAO FERREIRA	300.785-5	12/07/2002	02/09/2008		13 anos, 7 meses e 20 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	09/01/1975
				16 DPC-2 VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	058.431-2	29/06/2003	26/03/2010		12 anos, 0 meses e 27 dias	33 anos, 4 meses e 21 dias	33 anos, 4 meses e 21 dias	25/10/1966
				17 DPC-2 PAULA FRASSINETE ARCANJO	300.811-8	12/07/2002	26/03/2010		12 anos, 0 meses e 27 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	09/04/1974
				18 DPC-2 GILSON REGO SOUSA	300.793-6	12/07/2002	26/03/2010		12 anos, 0 meses e 27 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	01/08/1974
				19 DPC-2 LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	300.805-3	12/07/2002	26/08/2011		10 anos, 7 meses e 27 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	21/05/1975
				20 DPC-2 KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA	300.804-5	12/07/2002	14/06/2012		9 anos, 10 meses e 8 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	09/10/1976
				21 DPC-2 REBECCA DE PAULA CORDEIRO	826.695-6	13/01/2004	14/06/2012		9 anos, 10 meses e 8 dias	18 anos, 3 meses e 9 dias	18 anos, 3 meses e 9 dias	24/02/1972
				22 DPC-2 PAULA MERCES DA SILVA	300.812-6	15/07/2002	21/09/2012		9 anos, 7 meses e 1 dias	19 anos, 9 meses e 7 dias	23 anos, 3 meses e 18 dias	13/02/1976
				23 DPC-2 LEONARDO ASSUNCAO DAS VIRGENS	300.806-1	12/07/2002	09/11/2012		9 anos, 5 meses e 13 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	23/12/1976
				24 DPC-2 FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300.787-1	12/07/2002	07/12/2012		9 anos, 4 meses e 15 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	27/01/1978
				25 DPC-2 CASSIA MABEL SOUZA DA	300.737-5	12/07/2002	04/02/2013		9 anos, 2 meses e 18 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	19 anos, 9 meses e 10 dias	30/04/1978

página 1 / 3



## POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

POLICIA CIVIL  
C.N.P.J. 06.062.642/0001-00

## ROCHA

26	DPC-2	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	826.690-5	06/01/2004	10/12/2013	8 anos, 4 meses e 12 dias	18 anos, 3 meses e 16 dias	18 anos, 3 meses e 16 dias	21/12/1977	
27	DPC-2	ADRIANA GUSMAO MOREIRA	301.018-0	15/07/2004	03/06/2014	7 anos, 10 meses e 19 dias	17 anos, 9 meses e 7 dias	17 anos, 9 meses e 7 dias	05/06/1976	
28	DPC-2	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	300.796-0	24/07/2002	31/12/2014	7 anos, 3 meses e 22 dias	32 anos, 5 meses e 9 dias	32 anos, 5 meses e 9 dias	27/01/1966	
29	DPC-2	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4	14/04/2003	31/12/2014	7 anos, 3 meses e 22 dias	19 anos, 0 meses e 8 dias	19 anos, 0 meses e 8 dias	05/05/1971	
30	DPC-2	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301.526-2	14/04/2003	31/12/2014	7 anos, 3 meses e 22 dias	19 anos, 0 meses e 8 dias	19 anos, 0 meses e 8 dias	01/03/1972	
31	DPC-2	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3	29/12/2003	31/12/2014	7 anos, 3 meses e 22 dias	18 anos, 3 meses e 24 dias	18 anos, 3 meses e 24 dias	08/02/1975	
32	DPC-2	MARCOS LINS MACHADO	826.713-8	04/03/2004	31/12/2014	7 anos, 3 meses e 22 dias	18 anos, 1 meses e 18 dias	18 anos, 1 meses e 18 dias	31/05/1976	
33	DPC-2	VINICIUS MARTINS FERRARI	826.715-4	02/03/2004	15/04/2016	6 anos, 0 meses e 7 dias	19 anos, 11 meses e 15 dias	19 anos, 11 meses e 15 dias	22/01/1977	
34	DPC-2	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	000.036-1	21/02/2014	01/02/2018	4 anos, 2 meses e 21 dias	11 anos, 2 meses e 11 dias	11 anos, 2 meses e 11 dias	17/06/1970	
35	DPC-2	JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	000.035-3	21/02/2014	01/02/2018	4 anos, 2 meses e 21 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	13 anos, 8 meses e 24 dias	15/12/1982	
36	DPC-2	ROMULO SANTANA ANDRADE	000.053-1	21/02/2014	01/02/2018	4 anos, 2 meses e 21 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	19/04/1981	
37	DPC-2	CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	30/07/2014	06/02/2018	4 anos, 2 meses e 16 dias	7 anos, 8 meses e 23 dias	7 anos, 8 meses e 23 dias	28/10/1988	
38	DPC-2	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	21/02/2014	16/08/2018	3 anos, 8 meses e 6 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	9 anos, 4 meses e 0 dias	20/03/1987	
39	DPC-2	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	000.031-0	27/02/2014	16/08/2018	3 anos, 8 meses e 6 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	10/11/1986	
40	DPC-2	GUILHERME MARTIM IUSTEN	000.032-9	27/02/2014	14/03/2019	3 anos, 1 meses e 8 dias	20 anos, 0 meses e 20 dias	20 anos, 0 meses e 20 dias	21/10/1981	
41	DPC-2	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	000.037-0	27/02/2014	14/03/2019	3 anos, 1 meses e 8 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	8 anos, 4 meses e 10 dias	12/06/1981	
42	DPC-2	EDUARDO MERO CAMPOS	000.056-6	27/02/2014	14/03/2019	3 anos, 1 meses e 8 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	07/01/1985	
43	DPC-2	TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO	000.048-5	21/02/2014	10/07/2020	1 anos, 9 meses e 12 dias	11 anos, 8 meses e 21 dias	11 anos, 8 meses e 21 dias	08/04/1984	
44	DPC-2	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	000.034-5	21/02/2014	10/07/2020	1 anos, 9 meses e 12 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	17 anos, 6 meses e 26 dias	29/01/1982	
45	DPC-2	LUCIMERO BARROS CAMPOS	000.057-4	04/08/2014	18/11/2020	158	1 anos, 5 meses e 4 dias	7 anos, 8 meses e 18 dias	20 anos, 2 meses e 2 dias	07/04/1979
46	DPC-2	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	000.050-7	21/02/2014	01/03/2021	1 anos, 1 meses e 21 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	13 anos, 6 meses e 4 dias	17/05/1985	
47	DPC-2	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	000.058-2	21/02/2014	07/07/2021	0 anos, 9 meses e 15 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	27/12/1985	
48	DPC-2	SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	000.492-8	24/09/2018	01/04/2022	0 anos, 0 meses e 21 dias	15 anos, 4 meses e 26 dias	15 anos, 4 meses e 26 dias	11/10/1978	
49	DPC-2	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	000.042-6	21/02/2014	01/04/2022	0 anos, 0 meses e 21 dias	8 anos, 8 meses e 0 dias	13 anos, 2 meses e 3 dias	20/05/1988	
50	DPC-2	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	21/02/2014	01/04/2022	0 anos, 0 meses e 21 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	02/12/1985	
51	DPC-2	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2	21/02/2014	01/04/2022	0 anos, 0 meses e 21 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	25/11/1986	
52	DPC-2	THALES SILVA ARAUJO	000.052-3	21/02/2014	01/04/2022	0 anos, 0 meses e 21 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	8 anos, 2 meses e 1 dias	13/02/1987	
53	DPC-2	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0	31/03/2014	13/04/2022	0 anos, 0 meses e 9 dias	8 anos, 0 meses e 22 dias	8 anos, 0 meses e 22 dias	07/04/1989	

Total de registros: 53

Maceio, 22 de abril de 2022

ADRIANO JOSE BARROS DA SILVA

página 2 / 3

## Comando Geral da Polícia Militar

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 57/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000046638/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de VICTOR LUIS DE ALMEIDA E SILVA, inscrito sob CPF/CNPJ nº:013.088.774-98.

Maceió/AL, 28 de março de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 58/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.000005225/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de HÉLIO JAMERSON DE AMORIM ALENCAR, inscrito sob CPF/CNPJ nº:045.093.964-22.

Maceió/AL, 28 de março de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 59/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 56/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.000006482/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de STEFÂNIA LEITE DOS SANTOS, inscrito sob CPF/CNPJ nº:084.857.314-50.

Maceió/AL, 28 de março de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.42599/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de GEISON FRANÇA DA SILVA, inscrito sob CPF/CNPJ nº:046.697.344-66.

Maceió/AL, 28 de março de 2022.

**WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM**  
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 60/2022**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.6742/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de GENILSON PEREIRA BRITO, inscrito sob CPF/CNPJ nº:494.809.104-97.

Maceió/AL, 28 de março de 2022.

**WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM**  
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 61/2022**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.6939/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ROSIANA ALVIM DE BRITO OLIVEIRA, inscrito sob CPF/CNPJ nº:624.350.604-59.

Maceió/AL, 28 de março de 2022.

**WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM**  
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 62/2022**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.7351/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LUIS FELIPE LIMA LINS, inscrito sob CPF/CNPJ nº:699.314.534-00.

Maceió/AL, 28 de março de 2022.

**WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM**  
Comandante Geral da PMAL

**Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar**

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CBMAL Nº 003/2022**

Processo SEI CBMAL nº E:01203.0000000912/2022

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 003/2022-CBMAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E A EMPRESA ALTAMIRA ROCHA DE FRANCA CARVALHO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, 1739 – Trapiche da Barra, Maceió - Alagoas, representado pelo seu Comandante Geral, Sr. ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 19/02/2021 (SUPLEMENTO);

**CONTRATO: CBMAL N° 003/2022**

**CONTRATADA:** A empresa ALTAMIRA ROCHA DE FRANÇA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.545651/0001-74, estabelecida na Rua Dr. Miguel Omena, nº 45, Taperagá – Marechal - AL e com o seguinte endereço eletrônico [mirafranc@yahoo.com.br](mailto:mirafranc@yahoo.com.br), representada pela Srª. ALTAMIRA ROCHA DE FRANCA CARVALHO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 058.162.994-92;

**DO OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.427/2021.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

1.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540036 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

Fonte: 112 – TAXA DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 – MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**BASE LEGAL:** Processo SEI E:01203.0000000912/2022 e do Processo SEI E:01203.000001286/202, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.427/2021.

Maceió – AL, 13 de abril de 2022.

**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM**  
Comandante Geral do CBMAL



# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no exercício do cargo de  
Governador do Estado  
**KLEVER RÉGO LOUREIRO**

ADEAL - AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELEDER GAZZANEO GOMES**

DETRANAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRIALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

Agência de Modernização  
da Gestão de Processos - AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 097/2022 – DOE e DOU

Processo: 4105-042/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.340/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado – PLS 011/2021;

Data de realização: 10 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20122/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 13.716/2021;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Prestação de serviço de coleta de resíduos do Grupo D com disponibilização de container ou caçamba estacionaria;

Data de realização: 30 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-21581/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.779/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de televisão;

Data de realização: 12 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20030/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.025/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório;

Data de realização: 13 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25159/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.734/2021;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Aquisição de OPME'S de ortopedia;

Data de realização: 10 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24793/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.797/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente;

Data de realização: 12 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-14506/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.005/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de mobiliário;

Data de realização: 12 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-497/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 13.614/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos CEAf - (diversas categorias) – PLS 106/2021;

Data de realização: 13 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-455/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.297/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares - PLS 188/2019;

Data de realização: 20 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-021/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 14.260/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamento hospitalar - PLS 004/2021;  
Data de realização: 17 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4582/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.767/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de instrumental para cirurgia;  
Data de realização: 20 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5223/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.092/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de cadeira de rodas;  
Data de realização: 02 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6547/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 13.584/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamento (refrigerador);  
Data de realização: 10 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 20 de abril de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 098/2022 – DOE e DOU**

Processo: 2000-9312/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.807/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de correlatos;  
Data de realização: 16 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-227/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 15.325/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos – PLS Nº 059/2021;  
Data de realização: 20 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15487/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 13.676/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de testes psicológicos;  
Data de realização: 27 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-22664/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.782/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de medicamentos;  
Data de realização: 30 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-043/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.476/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza (sacos plásticos) – PLS 012/2021;  
Data de realização: 13 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3223/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.123/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar;  
Data de realização: 11 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3333/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.786/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de instrumentais de cirurgia;  
Data de realização: 30 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-265/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.186/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas e legumes) – PLS 024/2022;  
Data de realização: 23 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1400-1218/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.187/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição e instalação de estufas agrícolas;  
Data de realização: 12 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-297/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.188/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) 03 - PLS 026/2022;  
Data de realização: 30 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-230/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.189/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) 02 - PLS 020/2022;  
Data de realização: 31 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-298/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.190/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás – PLS 027/2022;  
Data de realização: 16 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1700-2893/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.191/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de máquinas de ar condicionado tipo cassete;  
Data de realização: 17 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 22 de abril de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 099/2022 – DOE**

Processo: 2000-7774/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.747/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de neuronavegador para neurocirurgia;  
Data de realização: 28 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-494/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.714/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados – PLS 103/2021;  
Data de realização: 20 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília

Maceió, 22 de abril de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.019/2022  
Processo nº E:36000.0000001364/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO COM TROCA TOTAL DO GRAMADO, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA CBF

#### PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE: 01:

EMPRESA
GREENLEAF PROJETOS E SERVICOS SA CNPJ: 31.838.584/0001-00
ITEM 01: Valor unitário R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 1.233.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil reais);
ITEM 02: Valor unitário R\$ 29,73 (vinte e nove reais e setenta e três centavos); Valor global: R\$ 351.111,30 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e onze reais e trinta centavos);
ITEM 03: Valor unitário R\$ 25,46 (vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 300.682,60 (trezentos mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); Valor total: R\$ 1.884.793,90 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos);

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 1.884.793,90 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos);

Maceió, 20 de abril de 2022  
Mariana Lucena de Almeida  
Assessora Técnica de Pregão

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.226/2021  
Processo nº 4105-176/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (02) - PLS N° 036/2021, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02

EMPRESA
VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA CNPJ: 16.667.433/0001-35
Item 01 Valor unitário: R\$ 10,18 (dez reais e dezoito centavos) Valor global: R\$ 490.594,56 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Item 02 Valor unitário: R\$ 10,18 (dez reais e dezoito centavos) Valor global: R\$ 61.650,08 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e oito centavos) Valor total: R\$ 552.244,64 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 552.244,64 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Maceió 20 de abril de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins  
Assessora Técnica de Pregão

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.455/2021  
Processo nº 2000-6906/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para sedoanalgesia, destinados à Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Item 09

EMPRESA
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 11.195.977/0001-28
ITEM 09 Valor unitário: R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) Valor global: R\$ 21.834,09 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos)
Valor total: R\$ 21.834,09 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos)

Item 04

EMPRESA
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 36.099.392/0001-35
ITEM 04 Valor unitário: R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) Valor global: R\$ 45.708,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e oito reais)
Valor total: R\$ 45.708,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e oito reais)

Item 02 e 03

EMPRESA
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
ITEM 02 Valor unitário: R\$ 66,36 (sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) Valor global: R\$ 3.035.903,64 (três milhões e trinta e cinco mil e novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos)
ITEM 03 Valor unitário: R\$ 66,36 (sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) Valor global: R\$ 69.744,36 (sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Valor total: R\$ 3.105.648,00 (três milhões e cento e cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.173.190,09 (três milhões e cento e setenta e três mil e cento e noventa reais e nove centavos).

Maceió, 22 de abril de 2022.

Mércia Helena de Melo Lucena  
Supervisora de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-029/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI N° 11691340) e aprovado pelo DESPACHO PGE-COPLIC-CD (DOC. SEI N° 1173179), emitidos pela doura Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 12.209/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - PLS - 006/2021, que teve como vencedora a empresa: BR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 18.965.980/0001-22, vencedora do item: 01 com o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). Total de itens adjudicados: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

#### PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - PLS - 006/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no

caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - PLS - 006/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de abril de 2022.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 641517

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 125/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PLS N° 118/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

PROCESSO: 4105-558/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.620/2021  
ATA DE RP N° 125/2022  
EXTRATO: N° 290/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTEATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CNPJ: 09.473.928/0001-68, Inscrição Estadual: 87.023.427, sediada na Avenida Paulo de Frontin, n° 689 Rio Comprido / RJ, CEP 20261-241; Telefone: (21) 8218-8051 / (21) 3079-8824; E-mail: comercial@eztechs.com.br e eztechsbrasil@gmail.com; representada pelo Sr. Cristiano Leitão da Cunha Duvivier, inscrito no CPF sob o n° 075.497.817-61.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PLS N° 118/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 23.518,88 (vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
02	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, (Exclusivo) potência nominal: 18 w, tipo base: g13, formato: tubular t8, equivalência: fluorescente de 40w	1.826	Elgin / LÂMPADA DE LED TUBULAR T8	Unidade	R\$ 12,88	R\$ 23.518,88

DEMANDA POR ÓRGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADE AL	CBM AL	DETAN	EMATER	FAPE AL	PC AL	SEADES	SEAGRI
02 (exclusivo)	Unidade		300	300		2	244	10	20

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPLAG	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (exclusivo)	Unidade	250		700	10%	50%	1.826

**Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL****PORTARIA ARSAL N° 192/2022**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001098/2022

BENEFICIÁRIO: Lorena Braga Quintella Jucá

MATRÍCULA: 67

CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio I

CPF: 106.125.504-27

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 28/04/2022 a 29/04/2022.

DESTINO: Olho D'Água das FloresAL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

OBJETIVO: visita técnica ao município para acompanhar fiscalizações de repasse do Processo SEI/AL E: 49070:000002903/2021. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 22 de abril de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**PORTARIA ARSAL N° 193/2022**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO (SEI) N° 49070.1277/2022

BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson

MATRÍCULA: 216

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

CPF: 008.323.614-70

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 18/04/2022 a 21/04/2022.

DESTINO: Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Traipu e Porto Real do Colégio/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

OBJETIVO: Visita técnica aos novos municípios que passarão a ser regulados pela ARSAL conforme assinatura do contrato de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 25 de abril de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**PORTARIA ARSAL N° 194/2022**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO (SEI) N° 49070.1531/2022

BENEFICIÁRIO: José Igor Rodrigues Felix

MATRÍCULA: 67

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 118.362.834-07

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: 22/04/2022 a 24/04/2022.

DESTINO: Recife/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

OBJETIVO: Participação em reunião com ANTT para alinhamento de atividade contra o transporte clandestino. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-15, fonte de recursos 0291.

Maceió, 25 de abril de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

## PORTARIA ARSAL N° 195/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) N° 49070.1529/2022

BENEFICIÁRIO: João Ygo da Costa Araújo

MATRÍCULA: 510

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor Administrativo

CPF: 118.362.834-07

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 22/04/2022 a 24/04/2022.

DESTINO: Recife/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

OBJETIVO: Participação em reunião com ANTT para alinhamento de atividade contra o transporte clandestino. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-15, fonte de recursos 0291.

Maceió, 25 de abril de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

## PORTARIA ARSAL N° 196/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) N° 49070.1505/2022

BENEFICIÁRIO: Dênis José Silvestre Costa

MATRÍCULA: 83-3

CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Saneamento

CPF: 100.158.084-24

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 22/04/2022 a 23/04/2022.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais).

OBJETIVO: Visita Técnica à Unidade de Negócios Agreste da Companhia de Saneamento de Alagoas, com sede no município de Arapiraca/AL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 25 de abril de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000000922/2022.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretor-Presidente em exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: Empresa Centro de Inspeção e Laudo Automotivo Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.903.329/0001-32, representada legalmente pelo Sr. José Cristiano de Farias Silva, inscrito no CPF sob nº 020.688.794-92, com sede na Av. Lourival Melo Mota, 13834, Cidade Universitária, Maceió/AL.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência por 01 (um) ano, sendo mantidas as mesmas condições contratuais, tendo como finalidade a prestação de serviços de vistoria de segurança dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023.

Maceió/AL, 22 de abril de 2022

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 641547

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 17/2022 – CASAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 17/2022 – CASAL – SRP

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 12/05/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Objeto: a possível aquisição de válvulas de retenção (constituída em ferro fundido nodular PN 10/16), válvulas de retenção (em bronze e em ferro fundido PN 10 e PN 16), além de registros gavetas em Bronze PN 10, para serem utilizadas nas estações elevatórias de água bruta, tanto de manancial de superfície como em poços profundos, além das estações de tratamento de água na região metropolitana de Maceió, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta  
Pregoeira/CASAL

## AVISO DE REVOGAÇÃO

A CASAL, com base no artigo 62 da Lei 13.303/2016, bem como na súmula nº 423 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 97, inciso III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL resolve:

Revogar a Licitação Eletrônica nº 76/2021 – LRE - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de rede de água no município de Matriz do Camaragibe – AL.

Eng.º Wilde Clécio Falcão de Alencar  
Diretor Presidente

Eng.º Geraldo Faustino de Barros Leão  
Vice Presidente de Engenharia

Companhia de Edição, Impressão  
e Publicação de Alagoas - CEPAL

Portaria/CEPAL N° 18/2022

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.000000411/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Maurício Cavalcante Bugarim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 678.444.644-53

MATRÍCULA: 284

Nº DE DIÁRIA: 4 (quarto)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta)

VALOR TOTAL: R\$ 1.400 ( mil e quatrocentos)

PERÍODO: de 25/04/2022 até 28/04/2022

DESTINO: Maceió – Brasília – Maceió.

OBJETIVO: Visita Técnica a Imprensa Oficial Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 – Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

**Departamento de Estradas  
de Rodagem de Alagoas - DER/AL**

**PORTRARIA/DER N° 184/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:05501.0000002851/2021,  
RESOLVE:

1. Desonerar o tempo de contribuição do servidor AILTON DE LIMA SILVA, matrícula nº 40797, portador do CPF nº 280.189.074-04, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do Despacho PGE-PA 9442810, de 4 de novembro de 2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2638, de 4 de novembro de 2021.

2. Desonerar o tempo de contribuição do servidor AILTON DE LIMA SILVA, matrícula nº 40797, portador do CPF nº 280.189.074-04, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do Despacho PGE-PA 9442810, de 4 de novembro de 2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2638, de 4 de novembro de 2021.

2.1. 3 anos, 2 meses e 5 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do dispositivo da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/1991, e, nos períodos abaixo discriminados:

a) 1 ano e 24 dias, no período de 05/12/1976 a 29/12/1977, prestados a Lauro G. Nogueira & Cia. Ltda., na função não cadastrada.  
b) 1 ano, 4 meses e 12 dias, no período de 19/01/1978 a 31/05/1979, prestados à Cerâmica Alagoas Ltda., na função não cadastrada.  
c) 1 mês e 14 dias, no período de 01/06/1980 a 15/07/1980, prestados à Tratral - Tratores de Alagoas Ltda., na função não cadastrada.  
d) 3 meses, no período de 04/02/1981 a 04/05/1981, prestados à Línea - Indústria de Móveis Ltda., no período de 04/02/1981 a 04/05/1981, na função não cadastrada.  
e) 4 meses e 15 dias, no período de 03/09/1981 a 18/01/1982, prestados à Com. Ind. de Postes e Engenharia, na função não cadastrada.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

**HELDER GAZZANEO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**Departamento Estadual de  
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) N° 33/2022-DETRAN/AL**

**PROCESSO: E:5101. 0000004636/2022; CREDENCIADA: AUTO ESCOLA FEITOSA LTDA. (AUTO ESCOLA 4 X 4), CNPJ nº 45.103.307/0001-56, Av. Governador Lamenha Filho, Feitos, Maceió/AL, CEP: 57.043-000, representada por Maely da Silva Nascimento, CPF: 012.929.124-21 ; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.**

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor Presidente

**PORTRARIA/DETRAN N° 464/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, tendo em vista o contido no PARECER DETRAN - CJUR N° 11/2022-CJUR; Despacho PGE PA 11023997, este aprovado pelo Despacho PGE GPG 11107876, todos da Procuradoria Geral do Estado, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental publicado no DOE de 20/04/2022, bem como com base no art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na redação dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:05101.0000019501/2021, AUTORIZA a cessão do servidor ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA, portador do CPF nº 008.087.804-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Nível II, Matrícula nº 1638, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para o(a) SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO- SENATRAN, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 25/04/2022 até 31/12/2022, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTRARIA DETRAN N° 485/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo E:05101.0000005310/2022 , RESOLVE anular o disposto na Portaria N° 320/2022, de 23/03/2022, publicada no DOE/ AL em 24/03/2022, que resolveu conceder férias de 10/05/2022 até 29/05/2022 , referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Yhasmim Ricardo de Vasconcelos, matrícula: 92-2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTRARIA/DETRAN N° 486/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e considerando os fatos expostos no processo administrativo nº E: 05101.0000015281/2020 RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 64/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E. no dia 08/01/2022, referente ao processo administrativo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 22 de abril de 2022.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

**PORTRARIA DETRAN N° 488/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CASSIA MARIA BARRETO FERRAZ GOMINHO, matrícula nº 8635005, portador do CPF nº 564.829.574-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE INFRAÇÕES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 até 25/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 33/2022**  
Processo E: 5101-0000004636/2022 - Credenciamento AUTO ESCOLA FEITOSA LTDA. (AUTO ESCOLA 4 X 4)

Credenciamento pelo Edital N°: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: AUTO ESCOLA FEITOSA LTDA. (AUTO ESCOLA 4 X 4)

CNPJ: 45.103.307/0001-56

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Visita constante no Processo E: 5101-0000004636/2022, no Documento SEI nº (11912213), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCF (11913300); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

**Fundação de Amparo à  
Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL**

**Edital FAPEAL/CNPq N° 08/2022  
BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, em conformidade com suas finalidades definidas pela Lei Complementar nº 20/2002 que reestruturou a FAPEAL, Lei Estadual 7.117/2009 e em seu Estatuto, regulamentado no Decreto nº 4.137, de 8 de maio de 2009 do Governo do Estado de Alagoas e em acordo com a Resolução nº 185, de 30 de junho de 2021 — que redefine o conjunto dos Programas da FAPEAL, notadamente o tópico IV – Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – PROPG — de modo a (a) Criar políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação capazes de alavancar a melhoria dos programas de pós-graduação stricto sensu de Alagoas de maneira a acelerar o acesso ao patamar de excelência e da internacionalização; (d) Financiar a pós-graduação com todos os

instrumentos que a FAPEAL pode disponibilizar: custeio, capital e bolsas; (e) No tocante às bolsas, disponibilizar para os programas de pós-graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES: Mestrado, Doutorado, processo SEI nº E:60030.0000000186/2022 e processo SEI nº 01300.005011/2021-05, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, tornam público o presente edital e convidam os Programas de Pós-Graduação Profissionais do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), reconhecidos e recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a apresentarem propostas para obtenção de cotas de bolsas de mestrado aos estudantes devidamente matriculados nestes Programas de Pós-Graduação. A versão completa deste Edital está disponível na página da FAPEAL, em [www.fapeal.br](http://www.fapeal.br).

Maceió, 22 de abril de 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

### Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 016/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na aquisição de SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA DATACENTER, incluindo armazenamento, servidores, backup e licenças de uso do software, além de serviços de garantia, instalação, implantação customizada, migração, treinamentos, assistência técnica local para manutenção preventiva e melhoria contínua, exclusivo para este ITEC. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail [compras@itec.al.gov.br](mailto:compras@itec.al.gov.br), em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com [compras@itec.al.gov.br](mailto:compras@itec.al.gov.br)

Maceió, 20 de abril de 2022.

[JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR](#)  
[DIRETOR-PRESIDENTE](#)  
[ITEC/AL](#)

### Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

#### PORATARIA/IZP N° 075/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Fábio Camelo Maia e Silva, matrícula nº 300.601-8, portador do CPF nº 700.898.174-00, ocupante do cargo de Técnico de tv, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 16/05/2022 até o dia 25/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORATARIA/IZP N° 076/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Fábio Camelo Maia e Silva, matrícula nº 300.601-8, portador do CPF nº 700.898.174-00, ocupante do cargo de Técnico de tv, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 11/07/2022 até o dia 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para Aquisição Emergencial de Medicamentos (Cloreto de Sódio) - Proc:41010.5240/2022

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió-AL, 25 de Abril de 2022.

Setor de Cotações.

#### EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 028/2022

Processo nº E:41010.0000003753/2022 – ARP UNCISAL 101/2021 – PE 11/2021. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: R C DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.240.998/0001-60.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 22/04/2022.

Valor global: R\$ 53.841,39 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 92/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 102/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa ZAMPIERI ALUGUEIS LTDA. ME., CNPJ nº. 22.821.129/0001-01. Objeto do Processo: E:41010.0000004573/2022. Maceió/AL, 22 de abril de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

#### EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 026/2022

Processo nº E:41010.0000003755/2022 – ARP UNCISAL 102/2021 – PE 11/2021. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.476/0001-03.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 22/04/2022..

Valor global: R\$ 23.259,70 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 92/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

#### EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 028/2022

Processo nº E:41010.0000003755/2022 – ARP UNCISAL 101/2021 – PE 11/2021. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: R C DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.240.998/0001-60.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 22/04/2022..

Valor global: R\$ 15.498,50 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 92/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 029/2022**

Processo nº E:41010.0000003755/2022 – ARP UNCISAL 103/2021 – PE 11/2021.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 22/04/2022.

Valor global: R\$ 21.070,68 (Vinte e um mil e setenta reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 92/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Portaria/UNCISAL N° 2034/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712, republished no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:4101-0000008532/2022,

**RESOLVE:**

Instituir a nova composição do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UNCISAL, conforme a seguir:

Maria do Carmo Borges Teixeira, Coordenadora, Doutorado.

Ana Lúcia de Gusmão Freire, Vice coordenadora, Mestrado.

Claudenison do Nascimento Santos, Representante de usuário, 2º grau completo (nível médio).

Carlos Daniel Passos Lobo, membro Titular, Mestrado.

Graciliano Ramos Alencar do Nascimento, membro Titular, Doutorado.

Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos, membro Titular, Especialização.

José Cláudio da Silva, membro titular, Doutorado.

Luciana Aparecida Corá, membro Titular, Doutorado.

Lucy Wagner Torres de Carvalho, membro Titular, Doutorado.

Milton Vieira da Costa, membro Titular, Doutorado.

Vaneska da Graça Cruz Martinelli Lourenzi, membro Titular, Doutorado.

Sandra Taveiros de Araújo, membro Titular, Mestrado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 20 de abril de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor da UNCISAL

**Receitas das Alagoas**

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

**Nide Lins**

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficial.com.br/loja](http://www.imprensaoficial.com.br/loja)

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRENSA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

www.imprensaoficial.com.br

# Diário Oficial

Maceió - segunda-feira  
25 de abril de 2022



Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1804

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 82.280, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PHILIPE SANTOS BARBOSA, CPF n.º 106.785.264-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente Especial de Sine de Captação de Vagas, Nível AGES, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

\*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 82.473, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EDITE MARIA SOUTO, CPF n.º 347.849.424-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Setorial, Nível COS-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

DECRETO N° 82.474, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LÍVIA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º 015.972.945-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Setorial, Nível COS-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Edite Maria Souto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

DECRETO N° 82.475, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n.º E:1101.0000001080/2022, RESOLVE conceder exoneração a RONALDO

DOS SANTOS LIMA CIPRIANO BRASIL, CPF n.º 083.595.694-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Procuradoria para Assessoramento Superior, Nível ASE-3, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

DECRETO N° 82.476, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n.º E:1101.0000001080/2022, RESOLVE nomear PEDRO LUNA REBELLO, CPF n.º 064.766.088-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Procuradoria para Assessoramento Superior, Nível ASE-3, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ronaldo dos Santos Lima Cipriano Brasil.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

=====  
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Gabinete Civil

PORTARIA N° 374, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n.º 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º E:1101.0000000533/2022, RESOLVE conceder a Major BM VIVIANE DE OLIVEIRA SUZUKI, CPF n.º 056.805.374-51, matrícula n.º 80815-6, 1 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**PORTRARIA N° 375, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-00000934/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar Coronel QOC PM ELVANDRO OMENA MORAES, CPF nº 803.493.744-49, integrante da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, matrícula nº 10276-8, 1(uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de resarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 25 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

**FELIPE CORDEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**PORTRARIA N° 376, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.000000973/2022, RESOLVE conceder a servidora SAMYLLA ALMEIDA PEIXOTO BRAGA, CPF nº 007.728.404-66, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Assistente Administrativo, matrícula nº 49-3, do Quadro de Pessoal do Alagoas Previdência, designada para prestar serviço no Programa Criança Alagoana – Cria, ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fazer face as despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 24 de abril de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

**FELIPE CORDEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**PORTRARIA N° 377, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.000000981/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula nº 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Capela /AL, no dia 13 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

**FELIPE CORDEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**PORTRARIA N° 378, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001008/2022, RESOLVE conceder ao servidor DANIEL BARBOSA SILVA, CPF nº 046.994.774-88, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor do Gabinete do Governador, Nível AGG, matrícula nº 167-8, 1 (uma) diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

**FELIPE CORDEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Tapera e Poço das Tricheiras/AL, no dia 26 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

**FELIPE CORDEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**PORTRARIA N° 379, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.000001041/2022, RESOLVE conceder a servidora SAMYLLA ALMEIDA PEIXOTO BRAGA, CPF nº 007.728.404-66, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Assistente Administrativo, matrícula nº 49-3, do Quadro de Pessoal do Alagoas Previdência, designada para prestar serviço no Programa Criança Alagoana – Cria, ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fazer face as despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 24 de abril de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

**FELIPE CORDEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**PORTRARIA N° 380, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001049/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula nº 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de São Luiz do Quitunde e Matriz de Camaragibe/AL, no dia 19 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

**FELIPE CORDEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**PORTRARIA N° 381, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001006/2022, RESOLVE conceder ao servidor DANIEL BARBOSA SILVA, CPF nº 046.994.774-88, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor do Gabinete do Governador, Nível AGG, matrícula nº 167-8, 1 (uma) diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

**FELIPE CORDEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Comunicação**

PORTARIA/SECOM N° 033/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0216/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**Carlos Victor Costa Silva**

Cargo: ASSESSOR DECOMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 07728435451

RG: 31609414 SSP-AL

Matricula: 136-8

Nº DE DIARIAS: ½ (meia ) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00( setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00( trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 12/04/2022 a 12/04/2022

DESTINO: MACEIO-PORTO CALVO-MACEIO

OBJETIVO: participar das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 22 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 034/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0215/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**Carlos Victor Costa Silva**

Cargo: ASSESSOR DECOMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 07728435451

RG: 31609414 SSP-AL

Matricula: 136-8

Nº DE DIARIAS: ½ (meia ) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00( setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00( trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 20/04/2022 a 20/04/2022

DESTINO: MACEIO-CACIMBINHAS-MACEIO

OBJETIVO: participar das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 22 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/FAPP N° 381/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora AMANDA KAROLINE ARAUJO DE MOURA, matrícula nº 2034, portadora do CPF nº 014.550.534-06, ocupante do cargo de SOLDADO COMBATENTE, lotada na unidade CHEFIA

EXEC PLANEJ ORC FINNC E CONTAB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/04/2022, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 641523

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 3860/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.10054/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CHRISTIANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 23887, portadora do CPF nº 033.700.584-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 15/04/2022 até 14/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3863/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.12038/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIANE JESUS RIOS, matrícula nº 863909, portadora do CPF nº 027.901.364-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 12/04/2022 até 26/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3864/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.8132/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIANE JESUS RIOS, matrícula nº 500683, portadora do CPF nº 027.901.364-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 12/04/2022 até 26/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3862/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.10885/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, matrícula nº 864943, portadora do CPF nº 034.050.554-

07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 04/04/2022 até 03/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 3861/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.9952/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora NEUZA CRISTINA MARQUES DE FRANCA, matrícula nº 17170, portadora do CPF nº 534.420.674-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 05/04/2022 até 19/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## **Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAN-AL**

**PORTARIA/SETRAND N° 325/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.00000000671/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 111.453.134-00

RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161-9

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 20/04/2022 até 20/04/2022

DESTINO: Maceió – Cacimbinhas – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de inauguração da pavimentação asfáltica de vias urbanas em Cacimbinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**PORTARIA/SETRAND N° 326/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000672/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1

CPF: 081.187.894-54

RG: 00000004348804-8 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 20/04/2022 até 20/04/2022

DESTINO: Maceió – Cacimbinhas - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de inauguração da pavimentação asfáltica de vias urbanas em Cacimbinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**PORTARIA/SETRAND N° 327/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000673/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151-1

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 20/04/2022 até 20/04/2022

DESTINO: Maceió – Cacimbinhas - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para a solenidade de inauguração da pavimentação asfáltica de vias urbanas em Cacimbinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**PORTARIA/SETRAND N° 328/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000674/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 111.453.134-00

RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161-9

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2022 até 25/04/2022

DESTINO: Maceió – Piranhas – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de inauguração da pavimentação asfáltica de vias urbanas em Piranhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**PORTARIA/SETRAND N° 329/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000675/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1

CPF: 081.187.894-54

RG: 00000004348804-8 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2022 até 25/04/2022

DESTINO: Maceió – Piranhas - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de inauguração da pavimentação asfáltica de vias urbanas em Piranhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 330/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.000000676/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

MATRÍCULA: 151-1

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2022 até 25/04/2022

DESTINO: Maceió – Piranhas - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para a solenidade de inauguração da pavimentação asfáltica de vias urbanas em Piranhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO**Pericia Oficial de Alagoas - PO/AL**

PORTARIA/POLC/AL N° 525 /2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor (a) SUELY MAURICIO DE SOUSA, matrícula nº, 0301117-8 portador do CPF nº 740.068.604-63 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 21/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 abril de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/POLC/AL N° 526 /2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) SUELY MAURICIO DE SOUSA, matrícula nº, 0301117-8 portador do CPF nº 740.068.604-63 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 abril de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/POLC N°527 /2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.529/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: MOTORISTA - nível 0

CPF:129.309.204-59

RG: 276815

Matrícula: 33925

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 25.02.22 PA 25.02.22

DESTINO: MARAGOGI

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE abril DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/POLC N° 528/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.940/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO ALVES ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF: 332.046.594-53

RG: 470.117

Matrícula: 414.011-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 30.03.22 Á 30.03.22

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE abril DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/POLC N° 529/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.926/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 178.032.684-04

RG: 303.413

Matrícula: 28.672-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$30,00 (TRINTA reais)

PERÍODO: 31.03.22 Á 31.03.22

DESTINO: Maceió/Branquinha/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**PORTARIA/POLC 530/2022**

Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.976/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Ernande Pedro da Luz dos Santos

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 384.188.354-00

RG: 596744

Matrícula: 79-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (SETENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 06.04.21 Á 06.04.21

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Construção em caráter de emergência de nova fossa para o Instituto Médico Legal de Arapiraca para suprir as necessidades do órgão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

**PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE abril DE 2022**

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**PORTARIA/POLC N° 531/2022**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.907/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: Perito Criminal - nível 0

CPF: 911.841.344-72

RG: 1446733

Matrícula: 826683-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA Reais)

PERÍODO: 26.03.22 Á 26.03.22

DESTINO: JUNQUEIRO

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

**POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE ABRIL DE 2022**

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**PORTARIA/POLC N° 532/2022**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.439/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 178.032.684-04

RG: 303.413

Matrícula: 28.672-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$60,00 (SESSENTA reais)

PERÍODO: 19.02.22 á 20.02.22

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia /Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21 (Diárias dentro do Estado).

**POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de abril de 2022.**

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**PORTARIA POLC N° 533/2022**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.955/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARLUZE DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 177.198.014-15

RG: 171976

Matrícula: 14.415-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 ( UMA ) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

PERÍODO: 04.04.22 Á 05.04.22

DESTINO: Maceió/Coite do Noia/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21 (Diárias dentro do Estado).

**POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE abril de 2022**

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**PORTARIA/PO N° 534/2022**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.966/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO

Cargo: ASSIST ADM - nível 0

CPF239.884.874-49

RG: 9800123674

Matrícula: 249-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA ) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

PERÍODO: 04.04.22 Á 05.04.22

DESTINO: COITE DO NOIA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

**POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE abril de 2022.**

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**PORTARIA N 535/POLC/2022**

(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.946/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 469.025.704-34

RG: 716356

Matrícula: 34691-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 03.03.22 Á 04.04.22

DESTINO: FEIRA GRANDE

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21 (Diárias dentro do Estado)..

**POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE abril de 2022.**

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

## PORTARIA/POLC N° 536/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)  
Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.939/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Paulo Martins Winteler  
Cargo: AGENTE DE Policia - nível 0  
CPF: 321.124.244-91

RG: 482.985 SSPAL  
Matrícula: 66.208-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0(um) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)  
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta REAIS)

PERÍODO: 31.03.22 Á 31.03.22

DESTINO: BRANQUINHA

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

POLICIA CIENTIFCA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 DE ABRIL de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

## PORTARIA/POLC N° 537/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)  
Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.996/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 412.412.234-91

RG: 444372 SSP/AL

Matrícula: 58433-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA A reais)

PERÍODO: de 04.04.22 Á 05.04.22

DESTINO: Maceió/Coite do Noia/Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a Solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

01000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE abril

DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

## PORTARIA/POLC N° 538/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)  
Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.1008/2022

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 163.728.404-72

RG: 00000000214166 SSP AL

Matrícula: 413950

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

PERÍODO: 11.04.22 Á 12.04.22

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ

OBJETIVO: Levantamento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

01000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE abril DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

## PORTARIA/POLC N° 539/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)  
Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.461/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 178.032.684-04

RG: 303.413

Matrícula: 28.672-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$60,00 (SESSENTA reais)

PERÍODO: 23.02.22 Á 24.02.22

DESTINO: Maceió/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).  
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de abril de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

## ORTARIA/POLC N° 540/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)  
Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.580/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF:787.120.684-20

RG: 748675

Matrícula: 301103-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta a reais)

PERÍODO: 09.03.22 Á 09.03.22

DESTINO: 1. Maceió / São Luiz do Quitunde

OBJETIVO: realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da Autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de abril de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

## PORTARIA/POLC N° 541/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)  
Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1015/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jairo Xavier da Silva

Cargo: Agente Administrativo - nível 0

CPF:382.242.404-87

RG: 342316

Matrícula: 342316

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa Reais)

PERÍODO:

09.04.22 Á 09.04.22

11.04.22 Á 12.04.22

DESTINO:

Maceió/São Miguel dos Milagres/Maceió

Maceió/Igaci/Maceió

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).  
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE ABRIL de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**PORTRARIA N 542/POLC/2022**

(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1020 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 469.025.704-34

RG: 716356

Matrícula: 34691-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 11.04.22 á 12.04.22

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)..  
Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE abril DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**PORTRARIA/POLC N° 452/2022**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.677/2022 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jose Anízio de Amorim

Cargo: SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO

CPF: 133.557.164-72

RG: 251039 SSP AL

Matrícula: 100-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)

PERÍODO: 29.03.22 á 29.03.22

DESTINO: Maceió - Pindoba-Pindoba - Maceió

OBJETIVO: Ação Itinerante no município de pindoba.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14 (Diárias dentro do Estado)  
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE abril de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**PORTRARIA 543/POLC/2022**

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO -ABRIL 2022			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
MARCELO JOSE CASADO DE OLIVEIRA	301120-8	210.625.954-91	04.07.12.14.18.20.26.28

José Anízio de Amorim  
SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO

**Delegacia Geral da Policia Civil**

**PORTRARIA/PCAL N° 233/2022**

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAMUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 059.611-6, portador do CPF nº 29912776453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 79º DP DE TEOTÔNIO VILELA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2022 a 13/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

**PORTRARIA/PCAL N° 232/2022**

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 000.132-5, portador do CPF nº 06127158419, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia REGIONAL DE POLÍCIA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

**PORTRARIA/PCAL N° 091/2022**

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALESSANDRO ALVES DA SILVA, matrícula nº 300.583-6, portador do CPF nº 019.714.624-46, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2022 até 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

**ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**

**Instituto Zumbi dos Palmares**

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 077/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000249/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Porto Calvo- AL

OBJETIVO

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, referente a entrega caminhão - pipa para o Município de Porto Calvo, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 078/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000250/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53  
 Cargo: Técnico em manutenção de Rádio  
 RG: 98001238303 SSP/AL  
 Matrícula: 300740-5  
 N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
 VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
 PERÍODO: de 13/04/2022 até 14/04/2022  
 DESTINO: Arapiraca- AL  
 OBJETIVO

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, referente a entrega caminhão - pipa para o Município de Porto Calvo, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 079/2022  
 O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000268/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
 Bráulio Silvestre da Silva

CPF: 309.354.584-68  
 Cargo: Assessor Técnico  
 RG: 33544310 SSP/AL  
 Matrícula: 40-0  
 N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
 VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
 PERÍODO: de 23/04/2022 até 24/04/2022  
 DESTINO: Arapiraca - AL  
 OBJETIVO

Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe esportiva para transmissão dos jogos entre as equipes CRUZEIRO X CSA, pelo Campeonato Alagoano de 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1573/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DELLANE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE, matrícula nº 3338-3, portadora do CPF nº 055.158.414-92, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/08/2021 até 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1574/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMMANUELLE BRANDAO COSTA, matrícula nº 501557-0, portadora do CPF nº 037.968.964-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 07/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1575/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEONIDES SILVA GOMES DE MELLO, matrícula nº 537-1, portadora do CPF nº 277.847.034-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1576/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ESTEFANIA TENORIO DE HOLANDA, matrícula nº 3363-4, portadora do CPF nº 021.829.654-16, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS, lotada na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 23/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1577/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ESTEFANIA TENORIO DE HOLANDA, matrícula nº 3363-4, portadora do CPF nº 021.829.654-16, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS, lotada na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 até 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1578/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL DELGADO DA SILVA, matrícula nº 3353-7, portador do CPF nº 051.724.784-42, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 01/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTRARIA/UNCISAL N° 1769/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000007526/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 1760 de 11/04/2022, que resolveu deferir a assunção ao serviço, a pedido, a servidora PATRÍCIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRA, portadora do CPF n° 524.246.504-20,

ONDE SE LÊ:

“no NUCLEO DE SAUDE MATERNO – INFANTIL E DO ADOLESCENTE -  
NUSMIADE”

LEIA-SE:

“no CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 22 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

EM CATALOGO

# SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

## RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial  
que reúne em dois  
volumes as famosas  
receitas das  
irmãs Rocha

## NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente  
publicado em 1973,  
Ninho de Cobras é  
uma obra-prima  
da literatura  
brasileira

## POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3<sup>a</sup> edição da obra  
definitiva de um dos  
mestres da poesia,  
nascido em Alagoas

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos  
reimprimiu alguns dos títulos  
mais pedidos pelos nossos leitores.  
Você encontra estes e outros  
produtos nas livrarias da cidade  
e em nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

# Diário Oficial

Maceió - segunda-feira  
25 de abril de 2022



Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1804

## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Corregedor Geral - Conselheiro Nato**  
**Conselheira Eleita:** Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
**Conselheiro Eleito:** Fernando Rebouças de Oliveira  
**Conselheiro Eleito:** Roberto Alan Torres de Mesquita  
**Conselheira Eleita:** Thaís da Silva Moreira  
**Conselheira Eleito:** Isaac Vinícius Costa Souto

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenadora: Andreia Carla Tonin  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryldson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** João Fiorillo de Souza  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos da Subdefensoria-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 22 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9778/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente ao mês de MARÇO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9836/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 022/2021. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo com vista à alteração quantitativa do Termo de Contrato DPE/AL nº 022/2021, para acréscimo de novos profissionais nas categorias de 01 (um) recepcionista, 01 (um) serviços gerais e 01 (um) assistente administrativo. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-3448/2022. Int.: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9818/2022. Int.: Gabriela França da Paz. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 02 a 16 de maio de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento. Proc. nº 12070-9822/2022. Int.: Henry Hudson Amaral Lima. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 02 a 16 de maio de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9826/2022. Int.: Valeska Veloso Coelho. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 02 a 31 de maio de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9863/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de ABRIL/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9872/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do galpão localizado no bairro do Clima Bom, referente ao mês de ABRIL/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9868/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel, referente ao Contrato nº 036/2018, referente ao mês ABRIL/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmado a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9875/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado na Gruta (Sede), referente ao mês de ABRIL/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmado a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 22 de abril de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

Resultado Preliminar da seleção de estagiários em  
Igaci, Mata Grande e Porto Calvo.

A Comissão Examinadora do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 08/2022 através do processo 12070-8885/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, resolve:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito nas unidades da Defensoria Pública situadas em Igaci, Mata Grande e Porto Calvo, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo respectivamente, o nome do candidato e a nota média do histórico.

Igaci

Nome	Hist.
Bruna Andressa Bispo Costa Lima - 8,90	8,90
Claudemar Monteiro de Vasconcelos Neto - 9,53	9,53
Claudia Mirielle Cesar de Menezes - 8,54	8,54
Kátia Ferreira Barbosa - F média	(**)
Kylcia Cezar de Melo - 9,54	9,54
Luma Karyne Tavares de Sena - 8,21	8,21
Maria Eduarda Santos Pereira - 8,51	8,51
Maysa Cristina Ramos Rufino - 9,38	9,38
Natally de Menezes Maurício - 9,01	9,01
Patrick Vinícius da Silva - 8,23	8,23
Roseely Alves Rodrigues - 8,69	8,69

(\*\*) Aplicação do item II, 2, C do edital.

Mata Grande

Nome	Hist.
Não houve inscrições	

Porto Calvo

Nome	Hist.
Alleck Feliciano dos Santos Silva - 7,72	7,72
Christopher Alexander Luna Cavalcante Galvão - 8,85	8,85
Jameson Diego de Araújo Dias - 7,73	7,73
Lúcia Maria da Silva - 2 anx	(*)
Vinícius José Teixeira Rocha - 7,41	7,41

(\*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital.

2. Abrir prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 08/2022.

Maceió, 22 de abril de 2022.

João Fiorillo de Souza  
Defensor Público - Coordenador de Estágio

Resultado final da seleção de estagiários de Administração.

O Subdefensor Público-Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e através do processo 12070-7533-2022, considerando o disposto no Edital nº 07/2022, resolve:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Administração para as unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Maceió, conforme a tabela abaixo, contendo, respectivamente, classificação, nome do candidato e nota.

	Nome	Nota
01	Wyshyllen Yessika Monteiro Fortaleza	9,90
02	Ikaro Yann Vieira Silva	9,19
03	Ana Carla da Silva Gama	9,12
04	Edmundo Raimundo de Barros Junior	8,64
05	Andreina Bernardo dos Santos	8,55
06	Douglas dos Santos Rifas	8,46
07	Cinthya Santos Alves Correia	8,30
08	Robert Fernando da Rocha Pedrosa Lins	8,28
09	Bianca Lira Queiroz dos Santos	8,26
10	Natália Ferreira Sampaio Bastos	8,22
11	Bruno Zeferino Feitoza	8,20
12	Livia Emanuelle Farias da Silva	7,73
13	Caio Victor Gonzales Cadena Magalhães Nunes	7,27
14	Ana Luiza Simões de Sousa	(**)
15	Camila Almeida Cavalcante	(**)
16	Cleyson Lima de Araújo Bandeira	(**)
17	Izabella Maria da Conceição	(**)
18	Karla Lidyane da Silva Araújo	(**)
19	Karoline Rebeca Lima de Carvalho	(**)
20	Maria Alice da Silva	(*) (**)

(\*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital.

(\*\*) Aplicação do item II, 2, C do edital.

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 22 de abril de 2022.

Fábricio Leão Souto  
Subdefensor Público-Geral

**Corregedoria-Geral da Defensoria Pública**

**PORTARIA N° 18/CGDPE/2022**

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 10/CGDPE/2022 para DESIGNAR o Defensor Público DANIEL COÉLHO ALCOFORADO COSTA para prestar plantão criminal (interior), nos dias 19 e 20 de dezembro de 2022, em substituição aos dias 23 e 24 de dezembro de 2022. Maceió, 22 de abril de 2022.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
CORREGEDOR-GERAL

**PORTARIA N° 19/CGDPE/2022**

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 51/CGDPE/2021 para DESIGNAR o Defensor Público JOÃO AUGUSTO SINHORIN para prestar plantão criminal (capital), no dia 15 de maio de 2022, em substituição ao Defensor Público ISAAC VINÍCIUS COSTA SOUTO. Maceió, 22 de abril de 2022.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-9664/2022. Interessado: Othoniel Pinheiro Neto. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 87, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 22 de abril de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Auxiliar da Corregedoria  
(Responsável pela resenha)



# Diário Oficial

Maceió - segunda-feira  
25 de abril de 2022

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Ano 110 - Número 1804

## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Coité do Nôia

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE COITÉ DO NÔIA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2021. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual locação de veículos e máquinas leves e pesados, afim de suprir as necessidades da Administração Municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dvl Construcao Civil e Locacao Ltda - CNPJ 34.905.197/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nôia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nôia - AL, 22 de abril de 2022  
BUENO HIGINO SOUZA SILVA – Prefeito

### Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

O MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO-AL, INSCRITO NO CNPJ 12.207.536/0001-61, INFORMA QUE IRÁ REQUERER AO IMA/AL, NOVA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO. Interligando as rodovias AL 115 com AL 487, numa extensão de 3,10 km.

20 de Abril de 2022

David Ramos de Barros  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Japaratinga

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL. Torna-se público o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe: Licitantes: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 28.660.503/0001-02; AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 11.091.079/0001-20; apresentaram toda documentação pertinente solicitada no Edital, portanto restaram habilitadas. Licitante: RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 11.446.462/0001-53; WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, CNPJ: 42.831.657/0001-40; CONSTRUMARES CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ: 05.802.894/0001-57; GM ENGENHARIA LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 31.329.769/0001-81; JCM CONSTRUÇÕES, CNPJ: 43.331.939/0001-41; KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, CNPJ: 09.475.434/0001-12; ENGENPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.496.613/0001-80; JOÃO L DA SILVA ELETRICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 09.329.366/0001-83; A JORGE DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 39.360.095/0001-90, não comprovaram o item 6 disposto no Edital. NV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 36.291.936/0001-66; TC DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 33.091.015/0001-61; UP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 41.694.139/0001-60; PROENGE

CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 02.072.980/0001-63; D S DOS SANTOS ENGENHARIA, CNPJ: 40.519.070/0001-75; JR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ: 03.496.009/0001-23; MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, CNPJ: 40.789.708/0001-98, não comprovaram qualificação técnica compatível com o objeto. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/05/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga - AL, 57950-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com).

Japaratinga- Alagoas, 22 de abril de 2022

José Severino da Silva  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Maravilha

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02090009/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.008/2022

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maravilha/AL.

Data de realização: 09 de maio de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br).

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

E-mail: [licitacaomaravilhaal@gmail.com](mailto:licitacaomaravilhaal@gmail.com)

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque  
Prefeita

### Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP - nº06/2022- Data/Hora 06/05/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual serviços de publicações de aviso de licitação e outras publicações. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL.

Pregão Eletrônico - SRP - nº07/2022- Data/Hora 09/05/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagens. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL.

Pregão Eletrônico - SRP - nº09/2022- Data/Hora 10/05/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: Contratação do serviço de engenharia, referente a execução de obra de pavimentação de ruas Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bcn.org.br>

Passo de Camaragibe,21 de abril de 2022.

Rafaela Garcia Albernaz - Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06 e 07. PE 05/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos (merenda escolar). CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADAS BERNARDI & GUEDES LRDA - EPP. CNPJ nº 16.986.881/0001-00. ROTA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 36.731.457/0001-13. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL. Ellisson Santos da Silva - Prefeito

## **Prefeitura Municipal de Penedo**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - TERCEIRA CHAMADA**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital Terceira Chamada, Pregão Eletrônico Nº 31/2022, que objetiva AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A GUARDA PATRIMONIAL E PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), data da disputa: 06 de maio de 2022, às 09 horas, José Claudio Oliveira Santos - Pregoeiro.

## **• EDITAIS E AVISOS •**

Adriano Hercules Alves Gomes Da Silva, inscrito no CPF nº 009.252.914-39, localizado na Rua Arthur Ramos, Lote 21, QD P, Loteamento Praia Dourada II em Maragogi-AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Licença Prévia para a atividade Hoteleira (Pousada). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS – Estudo ambiental Simplificado).



ARQUITEC – ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ nº 02.423.864/0001-41, com endereço a Rua Professor Sílvio de Macedo nº 68, Jatiúca – Maceió/AL, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro/AL, a Licença Ambiental Prévia e de Implantação para extração de Areia Lavada na Laguna Manguaba, em uma área de 49,76ha localizada em zona urbana do município de Marechal Deodoro. Maceió/AL, 20 de Abril de 2022.



AUTO POSTO J.G. LTDA., situado na Rod. AL 145, KM 21, nº 159, Sítio Terra Nova, Mata Grande/AL, CEP: 57.540-000, inscrito no CNPJ 09.419.389/0001-89 com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação.



AUTO POSTO SERRANO LTDA., situado na Rod. AL 140 DER/AL, nº 140, Fazenda Mandacaru, Zona Rural, Mata Grande/AL, CEP: 57.540-000, inscrita no CNPJ 08.850.457/0001-05 com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação.



CLEDJA GOMES F. DE MELO EIRELI, 19.867.603/0001-13, Rua Adolfo Santos, 778, Campo Grande) Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização e Operação, para Atividade Comércio varejista de carnes – açougue no município de Delmiro Gouveia – AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.



(MADECON COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 07.229.881/0001-66, endereço: RODOVIA AL 101, NORTE Nº 300- CENTRO – PORTO CALVO AL) torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença (OPERAÇÃO) para (47.44-0-99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EM GERAL em Porto Calvo AL).



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 17.926.123/0001-50, com endereço na Rua do Imperador, 307, Centro, em Maceio, torna público que requereu, ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Autorização Ambiental para Ações de recuperação e contenção costeira na Orla de Maceió, na região entre Jatiúca e Cruz das Almas



(V DE S SILVA (V L AGUA GAS E EVENTOS), CNPJ: 36.216.651/0001-60, R PROJETADA E LOT JORGE ALVES CORDEIRO, Nº 121, MANGANZALA, PORTO CALVO /AL. CEP: 57.900-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Regularização de Licença de Operação, com atividade econômica primária de Comércio Varejista de Gás de Petróleo (GLP).

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**  
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**  
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÉDO IVO**  
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

**EM CATALOGO**

**SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**

EM CATALOGO

# SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE



## RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

## POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

## NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)